

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	07/07/2022	4/2022	07/07/2022 13:10	2022/866244
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:	AQUISICAO			
Complemento:	Material para manutenção predial			
	FUNTELPA - COLOG - FT01			
Origem:				
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/866244>

Memorando nº 04/2022 – COLOG/FUNTELPA

Belém, 07 de julho de 2022.

DE: COLOG

PARA: DAF

Assunto: Material para manutenção predial

Sra. Diretora,

É de consenso que a estrutura do prédio local da Fundação Paraense de Radiodifusão – Funtelpa localizado na Pariquis precisa constantemente de manutenções, sejam elas preventivas, específicas ou emergenciais. Tendo esse conhecimento, alguns serviços se tornam recorrente ao longo da necessidade diária para seu funcionamento, um exemplo disso é a manutenção das paredes que limitam o prédio, estas precisam a atenção em relação ao desgaste da pintura, infiltrações e mofo, sendo este último nocivo para seus utilizadores e servidores do Órgão. Visando a celeridade da manutenção dessas patologias mencionadas, venho através deste memorando requerer insumos para a execução dos serviços mencionados a medida em que apareçam, sendo eles: *Manta Líquida, massa PVA para área externa, tinta acrílica semibrilho para área externa, impermeabilizante e antimoho, kits de pintura, espátulas, lona plásticas e fitas impermeáveis adesivas para vedação.*


Atenciosamente,

Leonardo Coelho
Eng. Civil - COLOG

☎ (91) 4005-7725/7778
@ leonardocoelho@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: F996451.8891.6E8.BE753B1DBC3A930E66
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/866244 Anexo/Sequencial: 1

 @portalcultura
@governopara



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:

1. Manta líquida impermeabilizante cor: Branca.
2. Massa PVA para área externa.
3. Tinta acrílica semibrilho para áreas externas, tom: creme, areia ou similar com propriedades impermeabilizantes e antimoho.
4. Kit pintura.
5. Espátula de pedreiro de aço inox, tamanho 100mm.
6. Lona plástica preta 4x50 m.
7. Fita Impermeável Autoadesiva 30x10m.
8. Selador acrílico.
9. Lixa nº 80.
10. Lixa nº100.

JUSTIFICATIVA:

A Fundação Paraense de Radiodifusão – Funtelpa localizado na Pariquis precisa constantemente de manutenções, sejam elas preventivas, específicas ou emergenciais. Tendo esse conhecimento, alguns serviços se tornam recorrente ao longo da necessidade diária para seu funcionamento, um exemplo disso é a manutenção das paredes que limitam o prédio, estas precisam a atenção em relação ao desgaste da pintura, infiltrações e mofo, sendo este último nocivo para seus utilizadores e servidores do Órgão. Visando a celeridade da manutenção dessas patologias mencionadas, se solicita os insumos discriminados para a execução dos serviços mencionados à medida em que apareçam.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:

11. 90l (noventa litros) de Manta líquida impermeabilizante cor: Branca.
12. 90l (noventa litros) de Massa PVA para área externa.
13. 90l (noventa litros) de Tinta acrílica semibrilho para áreas externas, tom: creme, areia ou similar com propriedades impermeabilizantes e antimoho. Marca de referência Coral, ou de qualidade e propriedades similar.

(91) 4005-7725/7778
leonardocoelho@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: C19E1AC.7B81.2F3.FEB84C77C09D966FBA
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/866244 Anexo/Sequencial: 2

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

14. 8 Unidades de Kit pintura, contendo: *Suporte para rolo de 23cm, rolo de lã sintética anti respingo 23cm, trincha de 1 polegada, rolo de lã sintética anti respingo 9cm com cabo e bandeja de pintura.*
15. 10 Unidades de Espátula de pedreiro de aço inox, tamanho 100mm.
16. 200m (duzentos metros) de Lona plástica preta 4x50 mt.
17. 50m (cinquenta metros) de Fita Impermeável Autoadesiva, Rolo 30x10.
18. 32l (trinta e dois litros) de Selador acrílico.
19. 50 unidades de Lixa nº 80.
20. 50 unidades de Lixa nº100.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Fundação Paraense de Radiodifusão – Funtelpa, localizada na rua dos Pariquis nº 3318, Bairro: Cremação, Belém-Pará-Brasil.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Até 10 dias após envio da nota de empenho.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Sim.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Sim, contendo especificações técnicas.

(91) 4005-7725/7778
leonardocoelho@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: C19E1AC.7B81.2F3.FEB84C77C09D966FBA
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/866244 Anexo/Sequencial: 2

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 07/07/2022 23:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 943B07ADDEAF19EA.C31A54BFDAB8CEC5.EA38BABBEZE68F93B.68DA6B9F035D6330
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

Á DAF,

Ciente e autorizo para que prossiga com a pesquisa de preço de mercado referente à material para manutenção predial da sede desta Fundação, conforme seq. 1 dos autos.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 08/07/2022 16:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 075D681AAL7CE898.887C0FEE78DABE15.F/0A14BDE97DD9AA.C455BDE66F6A0199C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à pesquisa de preço de mercado, para aquisição de Material para manutenção predial, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço, conforme Termo de Referência, devidamente autorizada.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 11/07/2022 09:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5653ABCDC8B98A4.1f36f37829E013C9.02DD071AD4AD5E8DE.1BB28F07D396EE7
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)

1. Carrinho

2. Identificação

3. Pagamento

4. Confirmação

	Impermeabilizante Manta Líquida Branca Galão 4,5 kg Quartzolit		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 149,90	R\$ 149,90	
	Massa Corrida Pva 25 Kg Latão Hidracor		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 52,99 R\$ 47,99	R\$ 47,99	
	Tinta Acrílica Semibrilho Extralatex Areia Latão 15 Litros Hidracor		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 299,99	R\$ 299,99	
	Kit De Pintura Antirrespingo 3 Peças Tigre		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 24,90	R\$ 24,90	
	Espatula Aço Inox 10,16 Cm Tigre		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 22,95	R\$ 22,95	
	Lona Plástica Preta 4 m x 100 m 30 Kg Lonax (Preço/ Metro)		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 6,35	R\$ 6,35	
	Impermeabilizante Manta Fita 0,30 x 10 m Alumínio Dryko (Preço/Metro)		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 11,50	R\$ 11,50	
	Lixa D'água Granulação n.º 80 Tigre		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 1,99	R\$ 1,99	
	Lixa D'Água 100 3M		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 1,95	R\$ 1,95	
	Selador Acrílico 15 Litros Hidracor		
Quantidade	Unidade	Total	
- 1 +	R\$ 11,50	R\$ 11,50	

CALCULAR

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

Código do vendedor

Adicionar

Cupom

Código

Adicionar

Subtotal R\$ 667,42

Total R\$ 667,42



FECHAR PEDIDO

Formas de pagamento

Crédito e Débito



Boleto

Atenção!

Para pagamentos no boleto, a separação de produtos e prazo de entrega passa a contar somente após a confirmação do pagamento. Efetue o pagamento e envie o comprovante por Whatsapp para agilizar a confirmação do pedido.

Para maior segurança de nossos clientes, em compras para Entrega, a mercadoria será descarregada mediante a apresentação do documento e assinatura (igual RG) do comprador ou do Destinatário. Já para Retirar na Loja, somente o comprador pode retirar o pedido, mediante identificação.

Copyright © 2021 - Jurunense Home Center | SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | CNPJ: 13.772.792/0007-60
Endereço: Tv, Guerra Passos, 219 - Sala 2 - Canudos | CEP: 66070-210



EM 17/08/2022 16:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90E20B993CE86EFC.F9B86ECBEB9908.F2C45EEAA896BEF1.629F7DE1050A8936
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



DAV Orçamento - N.: 0000184238

VGA COM VAREJ DE MAT DE CONST LTDA

VGA CASA & CONSTRUÇÃO

02.636.091/0001-81

(91) 3344-2300

RUA DOMINGOS MARREIROS, 1731 (FATIMA)

BELÉM-PA

www.vgaweb.com.br

vendas@vgaweb.com.br



NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 0001 - CULTURA
 Contato:
 Endereço:
 End. Ref.:
 Cidade/UF: BELÉM - PA
 E-Mail:
 Cliente Ref.:
 End. Entrega:

Fantasia:
 CPF/CNPJ:
 IE/RG:
 Fone/Fax: /
 Celular:
 Bairro:
 CEP:
 Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA

N. do Documento Fiscal: _____

C. Int.	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unitário	Total	V.Desc.	V. Liq.	%Desc.
25979	5967	MANTA LIQ RESICOLOR VEDASIM RAP BRANCO (15K RESICOLOR	RESICOLOR	BD	1,00	257,30000	257,30	0,00	257,30	0,00
23787	9268	MASSA ACRILICA RESICOLOR (25KG)	RESICOLOR	BD	1,00	136,98000	136,98	0,00	136,98	0,00
26450	1785	TINTA SUPER COBERT RESICOLOR PALHA S/BR (18L RESICOLOR	RESICOLOR	LT	1,00	381,30000	381,30	0,00	381,30	0,00
25164	61576000	KIT TIGRE 1576 ANTIRRESPINGO C/3PCS	TIGRE	UN	1,00	25,90000	25,90	0,00	25,90	0,00
22970	60695004	TRINCHA MEDIA TIGRE 695-1" CERDA GRIS	TIGRE	UN	1,00	3,30000	3,30	0,00	3,30	0,00
22669	61338090	ROLO TIGRE 1338-090 9CM MICROFIBRA C/CABO	TIGRE	UN	1,00	9,45000	9,45	0,00	9,45	0,00
22521	3354100000	COLHER P/PEDREIRO VONDER 10" OVAL	O V D IMP E	UN	1,00	29,90000	29,90	0,00	29,90	0,00
23033	600947	LONA PLAST MAXLONA PRETA PÇ C/4X110M 30KG	MAXLONA	PÇ	2,00	549,90000	1.099,80	0,00	1.099,80	0,00
23730	2483	SELADOR ACRIL RESICOLOR PIG (18L)	RESICOLOR	BD	1,00	134,70000	134,70	0,00	134,70	0,00
22117	60800080	LIXA TIGRE 080 P/MASSA (PCT C/25UN)	TIGRE	PC	2,00	27,50000	55,00	0,00	55,00	0,00
22118	60800100	LIXA TIGRE 100 P/MASSA (PCT C/25UN)	TIGRE	PC	2,00	18,95000	37,90	0,00	37,90	0,00
TOTAL:									2.171,53	

N. Itens: 11 Tt. Itens: 14
 Cond. Pag: 0001 - DINHEIRO

Observações:

Notas:

Vendedor: GABRIEL
gabrieldasilvamonteiro@gmail.com
 (91) 99180-9610

Cliente: CULTURA
 Quarta-feira, 20 de julho de 2022 16:54:23

ORÇAMENTO VALIDO POR 3 DIAS
 É vedada a autenticação deste documento

Página 1

diCasa

DICASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RUA ANTONIO BARRETO, 1363 - UMARIZAL
BELEM-PA (91) 4008-6464

ORÇAMENTO Nº: 1249622

Cliente: 9999 - VENDA A VISTA CUPOM

CPF/CNPJ:

Telefone: () - () -

Endereço: RUA, SN - BAIRRO

Cidade: BELEM - PA

Vendedor: 109350 - JEFFERSON MONTEIRO D

Emissão: 12/08/2022 09:06:10 Val. Orçamento: 13/08/2022

Descrição do Produto

Código	Quant.	Und.	X	Vlr Uni	=	Vlr Total
--------	--------	------	---	---------	---	-----------

COM2 - LEVA LOJA

MANTA LIQUIDA BR QUARTZOLIT 18L 3111302

97502	5,000	LA	X	389,00	=	1.945,00
-------	-------	----	---	--------	---	----------

MASSA CORRIDA VELOZ PVA 25KG 4018

121167	4,000	LT	X	67,70	=	270,80
--------	-------	----	---	-------	---	--------

ESPATULA ACO POL. PINCEIS TIGRE 2151 5

89311	10,000	UN	X	18,80	=	188,00
-------	--------	----	---	-------	---	--------

LONA PLAST. ELPK PT.4X100X130MI

104886	200,000	MT	X	3,70	=	740,00
--------	---------	----	---	------	---	--------

SELADOR ACRILICO PIGMENTADO VELOZ 15LT 19547

149189	2,000	UN	X	111,50	=	223,00
--------	-------	----	---	--------	---	--------

FL.LX.MASSA NORTON A-257 C080 225X275MM 43117

173953	50,000	UN	X	1,20	=	60,00
--------	--------	----	---	------	---	-------

FL.LX.MASSA NORTON A-257 G100 385065

35206	50,000	UN	X	0,90	=	45,00
-------	--------	----	---	------	---	-------

TINTA CR BRILHO PROTECAO *PM* 16,0 AREIA - RM

RM820 40417	5,000	LA	X	487,65	=	2.438,25
----------------	-------	----	---	--------	---	----------

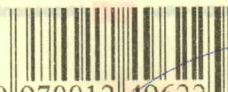
KIT P/PINTURA PINCEIS TIGRE 1510 00

34582	1,000	UN	X	61,20	=	61,20
-------	-------	----	---	-------	---	-------

FITA DENVER RL 30CMX10MTS 40180015

115483	5,000	RL	X	116,60	=	583,00
--------	-------	----	---	--------	---	--------

DINHEIRO (12/08/2022) 6554.25



9 970012 49622 5

Observação:

FRETE (R\$): 0,00
DESCONTO (R\$): 0,00
TOTAL LÍQUIDO (R\$): 6.554,25

documento fiscal; não comprova pagamento. OBRIGADO PELA PREFERI

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS SOB ENCOMENDA

07.01.548/0007-37
PRAZOS DE ENTREGA:

BELEM: AN INDIELUS E MORTUA E CA TIZOIS TEIS APÓS O
PAGAMENTO

DEMAIS REGIOES DE ATE 310 KM: EM ATE 10 DIAS UTEIS APÓS O
PAGAMENTO

33

Rua Antônio Barreto 1353
Umarizal-CEP: 66.060-020
BELEM-PA

Identificador de autenticação: DEE0416.A222.CE8.B2FEA7D933B5A930F5

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/866244 Anexo/Sequencial: 6



VIDEO



Passe o mouse para ampliar a imagem



SIKA Multiseal, Fita Impermeável Autoadesiva Para Vedação em Telhas, Calhas e Rufos, Veda na hora, Preto, Rolo 30x10

Visite a loja SIKA

★★★★★ 144 avaliações de clientes

| 4 perguntas respondidas

-12% R\$ 134,90

De: R\$154,00

Em até 4x R\$ 33,74 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e
SegurançaEnviado pela
AmazonPolítica de
devolução

Tamanho: 30x10

10x10

15x10

30x10

Marca SIKA

Cor Preto

Número de
itens 1

Tamanho 30x10

Material Concreto, Plástico
compatível

Sobre este item

- Aplicação rápida e fácil.
- Impermeável e resistente à água
- Boa resistência aos raios solares
- Veda na hora
- Não necessita de ferramentas especiais para a aplicação



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 134,90

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira,
25 de Agosto no seu primeiro
pedidoOu Entrega mais rápida:
Amanhã, 18 de Agosto. Se
pedir dentro de 9 hrs 18 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

 Comprar este item como
presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 239,26

Adicionar os três ao carrinho

 Este item: SIKA Multiseal, Fita Impermeável Autoadesiva Para Vedação em Telhas, Calhas e Rufos, Veda na hora, Pre... R\$ 134,90 Sika MultiSeal Primer, Primer Asfáltico para Fitas Asfálticas Autoaderentes, Garrafa 1L, Preto R\$ 18,00 Quantidade mínima necessária: 2 Sika Impersika, Impermeabilizante 2 em 1, Fácil Dosagem, Saco 1L, Branco R\$ 17,09 Quantidade mínima necessária: 4

Descrição do produto

Sika MultiSeal S é uma fita impermeável autoadesiva composta de uma camada de adesivo asfáltico, coberto com uma lâmina de alumínio e protegido por um filme plástico. Sika MultiSeal S é utilizado para vedar e reparar: Telhas metálicas, de fibrocimento e de concreto; Junção de parede com telhado ou lajes; Reparo de trincas em concreto e alvenaria; Cumieiras, calhas, dutos e rufos; Passagens de tubulações em lajes e telhados; Baús de caminhões e containers; Caixas de ar-condicionado e exaustores eólicos; União entre materiais de diferentes naturezas. Método de aplicação: Corte a fita no comprimento apropriado para a aplicação. Remova o filme plástico e cole a fita sobre a superfície a ser tratada. Pressione a fita com o dedo polegar, com um rolo maciço ou com o cabo de uma espátula, garantindo que toda a fita fique bem aderida sobre a superfície tratada

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	Sika
Número da Peça	501550
Certificação	Não aplicável
Tamanho	30x10
Cor	Preto
Tipo de fonte de energia	Não aplicável
Quantidade por pacote	1
Número de produtos	1
Componentes incluídos	1 Rolo
Funciona a bateria ou pilha?	Não
Peso	4180 Gramas
Comprimento	30 centímetros
Largura	30 centímetros
Altura	30 centímetros
Fabricante	Sika
Modelo	501550
Número do modelo	501550
Dimensões do produto	30 x 30 x 30 cm; 4.18 Quilogramas
ASIN	B077V5WG51
Marca	SIKA
EAN	7896785310099

Informações adicionais

Dimensões do pacote	30.4 x 13.8 x 13 centímetros
Disponível para compra desde	30 novembro 2017
Avaliações de clientes	★★★★★ 144 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 3,344 em Ferramentas e Materiais de Construção (Conheça o Top 100 na categoria Ferramentas e Materiais de Construção) Nº 5 em Fita de Vedação

Guias e documentação do produto

[Documentação do produto \(PDF\)](#)

Perguntas e respostas do cliente

Q Tem uma pergunta? Pesquisar respostas

▲
0
votos
▼
Pergunta: Qual o tamanho dela sem ser os 10 metros a altura dela
Resposta: 50 centímetros
Por Lilian Alves em 4 de Novembro de 2021

▲
0
votos
▼
Pergunta: Alguém pode me tirar essa dúvida!! A aplicação dessa fita necessita do prime?
Resposta: Sim, o fabricante claramente recomenda isso nas instruções. Há usuários (inclusive um que respondeu incorretamente) que não usam a fita corretamente. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Comunicados à imprensa
Comunidade
Acessibilidade
Amazon Science

Venda na Amazon
Anuncie seus produtos

Frete e prazo de entrega
Devoluções e reembolsos
Gerencie seu conteúdo e dispositivos
Ajuda



[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Polônia](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)
E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

EM 17/08/2022 16:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 90B20B993CE86EFC.F9B866CEBEB9908.F2C45EEAA896BEF1.629F7DE1050A8936 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

**PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO**

DATA: quarta-feira, 17 de agosto de 2022

MAPA N.º: 2022/061

PROCESSO N.º: 2022/866244

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFORMA PREDIAL.

SETOR DEMANDANTE: COLOG

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		ORÇAMENTO 04		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA			
						DICASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		SEVEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (JURUNENSE HOME CENTER)		VGA COM VAREJ DE MAT DE CONST LTDA		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA			
						CNPJ		CNPJ		CNPJ		CNPJ			
						07.013.648/0007-37		13.772.792/0007-50		02.636.091/0001-81		15.436.940/0001-03			
VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT		VALOR TOTAL		VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	5	BAL	220897-0	333903024	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE, BALDE C/ 18 KG.	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00	R\$ 599,60	R\$ 2.998,00	R\$ 257,30	R\$ 1.286,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 415,30	R\$ 2.076,50
2	5	LAT	005418-6	333903024	MASSA PVA. ÁREA EXTERNA, LATÃO C/ 18 KG.	R\$ 54,16	R\$ 270,80	R\$ 191,96	R\$ 959,80	R\$ 136,98	R\$ 684,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,70	R\$ 638,50
3	5	LAT	083362-2	333903024	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, LATÃO C/ 18 LITROS.	R\$ 487,65	R\$ 2.438,25	R\$ 359,98	R\$ 1.799,90	R\$ 381,30	R\$ 1.906,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 409,64	R\$ 2.048,22
4	8	UND	100402-6	333903042	KIT PINTURA	R\$ 61,20	R\$ 489,60	R\$ 24,90	R\$ 199,20	R\$ 38,65	R\$ 309,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,58	R\$ 332,67
5	10	UND	102154-0	333903042	ESPÁTULA DE PEDREIRO INOX - 10MM	R\$ 18,80	R\$ 188,00	R\$ 22,95	R\$ 229,50	R\$ 29,90	R\$ 299,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,88	R\$ 238,83
6	200	M	161331-6	333903033	LONA PLÁSTICA PRETA - 4X50M	R\$ 3,70	R\$ 740,00	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
7	50	M	SOLICITADO	333903033	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA - 30X10M	R\$ 11,66	R\$ 583,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,49	R\$ 674,50	R\$ 12,22	R\$ 610,83
8	32	L	020746-2	333903024	SELADOR ACRÍLICO	R\$ 7,43	R\$ 237,76	R\$ 6,66	R\$ 213,12	R\$ 7,48	R\$ 239,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,19	R\$ 230,08
9	50	UND	005565-6	333903024	LIXA Nº 80	R\$ 1,20	R\$ 60,00	R\$ 1,99	R\$ 99,50	R\$ 1,10	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,43	R\$ 71,50
10	50	UND	005561-1	333903024	LIXA Nº 100	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R\$ 1,95	R\$ 97,50	R\$ 0,75	R\$ 37,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,20	R\$ 60,00
TOTAL GERAL						R\$ 6.997,41		R\$ 8.441,52		R\$ 5.915,96		R\$ 674,50		R\$ 7.343,13	

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).

Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.

Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.

Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

Identificador de autenticação: C7CB8BD.F417.A66.EAC443FA50070EED4C

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/866244 Anexo/Sequencial: 7



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2022/866244 – MANTA IMPERMEABILIZANTE**, solicitado pela **COLOG**. O mesmo encontra-se na fase de **Pesquisa de Mercado**.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto criação de dotação orçamentária, para cobertura das despesas, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica de Preço** junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N.º. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 866244

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (CONSUMO)**, ainda em fase de pesquisa de mercado. Demanda solicitada pela COLOG, através do Memo. Nº 004/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2022	R\$ 7.343,13 2022ND01259
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

ITEM	ELEMNTOS DESPESA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	33.90.30	5	BAL	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE, BALDE C/ 18 KG.	2.076,50
2		5	LAT	MASSA PVA. ÁREA EXTERNA, LATÃO C/ 18 KG	638,50
3		5	LAT	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, LATÃO C/18 LITROS	2.048,22
4		8	UND	KIT PINTURA	332,67
5		10	UND	ESPÁTULA DE PEDREIRO INOX - 10MM	238,83
6		200	M	LONA PLÁSTICA PRETA - 4X50M	1.036,00
7		50	M	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA - 30X10M	610,83
8		32	L	SELADOR ACRÍLICO	230,08
9		50	UND	LIXA Nº 80	71,50
10		50	UND	LIXA Nº 100	60,00
TOTAL----->					7.343,13

Belém, 18 de agosto de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 18/08/2022 AS 11:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 18AGO2022 NUMERO : **2022ND01259**
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 18AGO2022 DATA LANC.: 18AGO2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4**120008338C**
7.343,13

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PREDIAL, CONF. MA
PA DE PREÇO MEDIO 61/2022, POR SOLICITAÇÃO DA COLOG, MEMO 04/2022, PROC. 2022
/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 18AGO2022 AS 11:35 HS



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de realização de Cotação Eletrônica de Preço junto ao sistema eletrônico do Banparanet, para aquisição de Material para manutenção predial, conforme quadro de pesquisa de mercado nº 2022/061.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 18/08/2022 16:50 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB3F8A909AA56526.16E94C51DA3D80EF.A061A610FF64E26E.3B889AFF053E6D7E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Ciente e autorizo a realização de Cotação Eletrônica de Preço junto ao sistema eletrônico do Banparanet, para aquisição de Material para manutenção predial, conforme quadro de pesquisa de mercado nº 2022/061, solicitado pela COLOG.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 19/08/2022 11:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 154DCB501A16A16B.FD4A9AEF180E22F7.182E78B6DE9A88E.CFB7D918DF01282F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para aquisição de material para manutenção predial, conforme Termo de Referência, solicitado pela COLOG, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 12:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ICI232042C4970FA.8505972CI10101D78.BF34520E7A8CBB6B.A1869445A20DF672

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Paraense de Radiodifusão FUNTELPA localizado na Pariquis precisa constantemente de manutenções, sejam elas preventivas, específicas ou emergenciais. Tendo esse conhecimento, alguns serviços se tornam recorrente ao longo da necessidade diária para seu funcionamento, um exemplo disso é a manutenção das paredes que limitam o prédio, estas precisam a atenção em relação ao desgaste da pintura, infiltrações e mofo, sendo este último nocivo para seus utilizadores e servidores do Órgão.

Visando a celeridade da manutenção dessas patologias mencionadas, se solicita os insumos discriminados para a execução dos serviços mencionados à medida em que apareçam.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE COR: BRANCA.	KG	90
2	MASSA PVA PARA ÁREA EXTERNA.	KG	90
3	TINTA ACRÍLICA SEMBRILHO PARA ÁREAS EXTERNAS, TOM: CREME, AREIA OU SIMILAR COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E ANTIMOFO.	KG	90
4	KIT PINTURA, CONTENDO: SUPORTE PARA ROLO DE 23CM, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23CM, TRINCHA DE 1 POLEGADA, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9CM COM CABO E BANDEJA DE PINTURA	UND	08
5	ESPÁTULA DE PEDREIRO DE AÇO INOX, TAMANHO 100MM	UND	10
6	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50 MT	M	200
7	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA, ROLO 30X10	M	50
8	SELADOR ACRÍLICO	L	32
9	LIXA Nº 80.	UND	50
10	LIXA Nº 100.	UND	50

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
- 4.1.1. Entregar o objeto da licitação nos seguintes prazos:
 - 4.1.1.1. Em CARÁTER IMEDIATO ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;
 - 4.1.1.2. Entregar o objeto da licitação nas especificações, quantidades e nos locais nele indicado.
 - 4.1.2. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os materiais recusados na fase de recebimento.
 - 4.1.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 4.1.4. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.
 - 4.1.5. Atender prontamente as exigências da Universidade do Estado do Pará inerentes ao objeto do fornecimento.



FOLHA DE DESPACHO

À COLOG,

Como demandante do processo em epígrafe, encaminho para aprovação Termo de Referência do Edital (Minuta).

Danilo Costa.
COLIC.



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos aprovando os termos do edital contidos na sequência 13 deste processo,

Atenciosamente,

Leonardo Coelho
COLOG

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2022
PROCESSO Nº 2022/866244

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIOFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: XXXXXXXXX;

HORA: 00:00hs

DURAÇÃO: 00 (XX) horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS ATRAVÉS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Fonte: 0101 - Recurso Estadual

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno (PI): 4120008338C

Ação Nº 231.451

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O julgamento da presente Cotação far-se-á pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da Cotação Eletrônica empresas e/ou participantes que atenderem ao Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020, bem como aqueles que atenderem as exigências constantes em Edital e seus Anexos;

4.2. A participação do fornecedor na cotação presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes;

4.3. O participante estará sujeito às sanções previstas neste Edital e na legislação administrativa, civil e penal, no caso de declarações falsas relativas às condições de habilitação e proposta.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. Os preços propostos deverão ser registrados no sistema por seu preço global por ITEM;

5.2. Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à aquisição do material objeto deste Edital;

5.3. O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;

5.4. O material oferecido nas propostas deverá conter obrigatoriamente a sua marca e modelo sendo o mesmo na hora do lance e ao apresentar sua proposta final;

5.5. Serão considerados 30 (trinta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. No caso de na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;

- 5.6. A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 5.8. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 5.9. No prazo máximo de 02 (duas) horas após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: compras@funtelpa.com.br;
- 5.10. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 5.9, será automaticamente desclassificada.

6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Para habilitação na presente cotação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
 - 6.1.1. Cartão **CNPJ**;
 - 6.1.2. **Contrato social** ou última alteração contratual.
 - 6.1.3. **RG** dos Sócios ou proprietário;
 - 6.1.4. Certidão Negativa de **Débitos Federais**;
 - 6.1.5. Certidão de Regularidade do **FGTS**;
 - 6.1.6. Certidão de **Débito Trabalhista**;
 - 6.1.7. Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;
 - 6.1.8. Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;
 - 6.1.9. **Declaração** de que a empresa **não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos**, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - 6.1.10. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário;
- 7.2. As obrigações recíprocas entre Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecidos nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
- 7.3. Em caso de manifestação da desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.4. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- 8.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 - 8.1.1. Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não executado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
 - 8.1.2. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - 8.1.3. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
 - 8.1.4. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por centos) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
 - 8.1.5. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento, porventura, devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

- 8.1.6. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Edital e respectivo anexo será divulgado no site: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>.
- 9.2. Todos os horários fixados em Edital e no sistema serão horários de Brasília;
- 9.3. Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08;
- 9.4. Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor.
- 9.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;
- 9.6. Não serão levadas em consideração: declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;
- 9.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através da Portaria nº 005/2022 - Diário Oficial do Pará nº 34.838.

Belém (PA), XX de XXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Paraense de Radiodifusão FUNTELPA localizado na Pariquis precisa constantemente de manutenções, sejam elas preventivas, específicas ou emergenciais. Tendo esse conhecimento, alguns serviços se tornam recorrente ao longo da necessidade diária para seu funcionamento, um exemplo disso é a manutenção das paredes que limitam o prédio, estas precisam a atenção em relação ao desgaste da pintura, infiltrações e mofo, sendo este último nocivo para seus utilizadores e servidores do Órgão.

Visando a celeridade da manutenção dessas patologias mencionadas, se solicita os insumos discriminados para a execução dos serviços mencionados à medida em que apareçam.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE COR: BRANCA.	KG	90
2	MASSA PVA PARA ÁREA EXTERNA.	KG	90
3	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO PARA ÁREAS EXTERNAS, TOM: CREME, AREIA OU SIMILAR COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E ANTIMOFO.	KG	90
4	KIT PINTURA, CONTENDO: SUPORTE PARA ROLO DE 23CM, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23CM, TRINCHA DE 1 POLEGADA, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9CM COM CABO E BANDEJA DE PINTURA	UND	08
5	ESPÁTULA DE PEDREIRO DE AÇO INOX, TAMANHO 100MM	UND	10
6	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50 MT	M	200
7	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA, ROLO 30X10	M	50
8	SELADOR ACRÍLICO	L	32
9	LIXA Nº 80.	UND	50
10	LIXA Nº 100.	UND	50

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
- 4.1.1. Entregar o objeto da licitação nos seguintes prazos:
 - 4.1.1.1. Em CARÁTER IMEDIATO ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;
 - 4.1.1.2. Entregar o objeto da licitação nas especificações, quantidades e nos locais nele indicado.
 - 4.1.2. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os materiais recusados na fase de recebimento.
 - 4.1.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 4.1.4. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.
 - 4.1.5. Atender prontamente as exigências da Universidade do Estado do Pará inerentes ao objeto do fornecimento.

- 4.1.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.
- 4.1.7. Manter as condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos.
- 4.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contração objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 4.1.9. Comunicar à Gerência de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega e os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material.
 - 5.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.
 - 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
 - 5.1.4. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.
 - 5.1.5. Atestar a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento.
 - 5.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

6. SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a FUNTELPA poderá garantir a prévia defesa aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
 - 6.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
 - 6.1.2. Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 6.1.3. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
 - 6.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a FUNTELPA pela não execução parcial ou total do contrato.
 - 6.1.5. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.
- 6.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens 6.1 e 6.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 6.1.1 e 6.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- 6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

7. INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

- 7.1. Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato, na forma do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pelos seguintes instrumentos em conjunto:
- 7.1.1. Edital com seus Anexos.
- 7.1.2. Proposta registrada no sistema e os lances, se houver, registrados em ata.
- 7.1.3. Nota de Empenho.**
- 7.2. Na data de emissão da Nota de Empenho, será verificada pela Diretoria de Finanças, a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, nos documentos por ele abrangidos, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.
- 7.3. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em aceitar ou retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 horas, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, homologar e adjudicar a nova licitante, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 7.4. A fiscalização será exercida no interesse da FUNTELPA e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Termo, será exercida por servidor designado ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante Vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade do Estado do Pará ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 9.1. Os materiais acompanhados das respectivas Notas Fiscais deverão ser entregues EM CARÁTER IMEDIATO, ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, no Almoarifado da FUNTELPA, na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém - Pará, das 9h00min às 16:30h, em dias úteis, Tel.:(91) 4005-7743.
- 9.2. O recebimento dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma dos Art. 73 a 76 da lei de Licitações:
- 9.2.1. Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias corridos após verificação de todas as especificações e sua consequente aceitação pela Gerência de Recursos e Materiais.
- 9.2.2. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e, sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.
- 9.2.3. O objeto entregue em desacordo com o especificado no Termo de referência ou na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob a pena de ser-lhe aplicada penalidade.
- 9.2.4. Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito a CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação.
- 9.2.5. Um determinado material será inteiramente recusado pela CONTRATANTE, caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta apresentada e demais documentos deste processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser fornecido por uma única pessoa jurídica;
- 10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Coelho
Eng. Civil - COLOG

FUNTELPA

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2022/XXXXXXXXXX

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Manta Líquida Impermeabilizante	KG	90			
2	Massa PVA para Área Externa	KG	90			
3	Tinta Acrílica Semibrilho para Áreas Externas	KG	90			
4	Kit Pintura	UND	08			
5	Espátula de Pedreiro de Aço Inox,	UND	10			
6	Lona Plástica Preta 4x50 Mt	M	200			
7	Fita Impermeável Autoadesiva, Rolo 30x10	M	50			
8	Selador Acrílico	L	32			
9	Lixa Nº 80.	UND	50			
10	Lixa Nº 100.	UND	50			

- 1) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (..... reais)
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (trinta) dias** corridos a partir da abertura deste Pregão.
- 3) DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos valores supracitados, estão inclusas TODAS as despesas necessárias ao cumprimento das condições e características apresentadas (Pagamento de funcionários, obrigações trabalhistas, água, energia elétrica, manutenção de equipamentos, disponibilização de utensílios, impostos, licenças, alvarás, taxas, fretes, seguros, lucros e/ou outros encargos fiscais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação).
- 4) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco: Agência: C/C:			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA EMISSÃO DE EMPENHO/CONTRATO:			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	RG:		

Local e data

Assinatura do Representante Legal



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Ilustríssimo Sr.º

Conforme previsto no Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, submeto a esta Assessoria Jurídica, **Minuta de Edital DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - PROCESSO Nº 2022/866244**), para que a mesma se manifeste a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos. Ressaltamos que o Processo já se encontra com indicação e bloqueio de Dotação Orçamentária, bem como, Termo de Referência já aprovado pelo setor demandante.

Como critério para realização do Certame, esta COLIC **sugere** que o modo de disputa seja por **menor preço por lote**, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si visando facilitar a logística de recebimento dos materiais. A sugestão é de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante, podendo esta AJUR decidir a melhor modalidade.

A sequencia da Cotação Eletrônica será a de nº 038/2022.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC/FUNTELPA



TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA

Termo de Anulação Com Substituição

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2022, de ordem do(a) Coordenador de Núcleo Benedito Ivo Santos Silva, motivada por ausência de cláusula da forma de pagamento, procedemos a anulação, a partir de 24/08/2022, da peça de Nro. 16 do processo de Nro. 2022/0000866244 e a substituição pela peça de Nro. 19 do mesmo processo, e para constar, eu Benedito Ivo Santos Silva, ocupante do cargo/função Coordenador de Núcleo, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2022
PROCESSO Nº 2022/866244

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: XXXXXXXXX;

HORA: 00:00hs

DURAÇÃO: 00 (XX) horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS ATRAVÉS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Fonte: 0101 - Recurso Estadual

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno (PI): 4120008338C

Ação Nº 231.451

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O julgamento da presente Cotação far-se-á pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da Cotação Eletrônica empresas e/ou participantes que atenderem ao Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020, bem como aqueles que atenderem as exigências constantes em Edital e seus Anexos;

4.2. A participação do fornecedor na cotação presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes;

4.3. O participante estará sujeito às sanções previstas neste Edital e na legislação administrativa, civil e penal, no caso de declarações falsas relativas às condições de habilitação e proposta.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. Os preços propostos deverão ser registrados no sistema por seu preço por ITEM que compõe o referido LOTE;

5.2. Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à aquisição do material objeto deste Edital;

5.3. O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;

5.4. O material oferecido nas propostas deverá conter obrigatoriamente a sua marca e modelo sendo o mesmo na hora do lance e ao apresentar sua proposta final;

- 5.5. Serão considerados 30 (trinta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. No caso de na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;
- 5.6. A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 5.8. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 5.9. No prazo máximo de 02 (duas) horas após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: compras@funtelpa.com.br;
- 5.10. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 5.9, será automaticamente desclassificada.

6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Para habilitação na presente cotação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
 - 6.1.1. Cartão **CNPJ**;
 - 6.1.2. **Contrato social** ou última alteração contratual.
 - 6.1.3. **RG** dos Sócios ou proprietário;
 - 6.1.4. Certidão Negativa de **Débitos Federais**;
 - 6.1.5. Certidão de Regularidade do **FGTS**;
 - 6.1.6. Certidão de **Débito Trabalhista**;
 - 6.1.7. Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;
 - 6.1.8. Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;
 - 6.1.9. **Declaração** de que a empresa **não possui trabalho** noturno, perigoso ou insalubre a **menores de dezoito anos**, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - 6.1.10. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário;
- 7.2. As obrigações recíprocas entre Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecidos nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
- 7.3. Em caso de manifestação da desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da
- 7.4. obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.5. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos serviços requisitados e acordados na Proposta Comercial;

- 8.2. O pagamento ocorrerá através de nota de empenho após o recebimento definitivo dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da entrega.
- 8.3. Pagamentos dos fornecedores quando possível, será realizado através de Conta Corrente no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA n.º 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA n.º 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE n.º 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 - 9.1.1. Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não executado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
 - 9.1.2. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - 9.1.3. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
 - 9.1.4. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por centos) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
 - 9.1.5. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento, porventura, devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
 - 9.1.6. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Edital e respectivo anexo será divulgado no site: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>.
- 10.2. Todos os horários fixados em Edital e no sistema serão horários de Brasília;
- 10.3. Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual n.º 877, de 31/03/08;
- 10.4. Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor.
- 10.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;
- 10.6. Não serão levadas em consideração: declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;
- 10.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através da Portaria n.º 005/2022 - Diário Oficial do Pará n.º 34.838.

Belém (PA), XX de XXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Paraense de Radiodifusão FUNTELPA localizado na Pariquis precisa constantemente de manutenções, sejam elas preventivas, específicas ou emergenciais. Tendo esse conhecimento, alguns serviços se tornam recorrente ao longo da necessidade diária para seu funcionamento, um exemplo disso é a manutenção das paredes que limitam o prédio, estas precisam a atenção em relação ao desgaste da pintura, infiltrações e mofo, sendo este último nocivo para seus utilizadores e servidores do Órgão.

Visando a celeridade da manutenção dessas patologias mencionadas, se solicita os insumos discriminados para a execução dos serviços mencionados à medida em que apareçam.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE COR: BRANCA.	KG	90
2	MASSA PVA PARA ÁREA EXTERNA.	KG	90
3	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO PARA ÁREAS EXTERNAS, TOM: CREME, AREIA OU SIMILAR COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E ANTIMOFO.	KG	90
4	KIT PINTURA, CONTENDO: SUPORTE PARA ROLO DE 23CM, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23CM, TRINCHA DE 1 POLEGADA, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9CM COM CABO E BANDEJA DE PINTURA	UND	08
5	ESPÁTULA DE PEDREIRO DE AÇO INOX, TAMANHO 100MM	UND	10
6	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50 MT	M	200
7	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA, ROLO 30X10	M	50
8	SELADOR ACRÍLICO	L	32
9	LIXA Nº 80.	UND	50
10	LIXA Nº 100.	UND	50

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
- 4.1.1. Entregar o objeto da licitação nos seguintes prazos:
 - 4.1.1.1. Em CARÁTER IMEDIATO ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;
 - 4.1.1.2. Entregar o objeto da licitação nas especificações, quantidades e nos locais nele indicado.
 - 4.1.2. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os materiais recusados na fase de recebimento.
 - 4.1.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 4.1.4. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.
 - 4.1.5. Atender prontamente as exigências da Universidade do Estado do Pará inerentes ao objeto do fornecimento.

- 4.1.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.
- 4.1.7. Manter as condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos.
- 4.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contração objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 4.1.9. Comunicar à Gerência de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega e os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material.
 - 5.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.
 - 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
 - 5.1.4. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.
 - 5.1.5. Atestar a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento.
 - 5.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

6. SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a FUNTELPA poderá garantir a prévia defesa aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
 - 6.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
 - 6.1.2. Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 6.1.3. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
 - 6.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a FUNTELPA pela não execução parcial ou total do contrato.
 - 6.1.5. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.
- 6.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens 6.1 e 6.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 6.1.1 e 6.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- 6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

7. INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

- 7.1. Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato, na forma do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pelos seguintes instrumentos em conjunto:
- 7.1.1. Edital com seus Anexos.
- 7.1.2. Proposta registrada no sistema e os lances, se houver, registrados em ata.
- 7.1.3. Nota de Empenho.**
- 7.2. Na data de emissão da Nota de Empenho, será verificada pela Diretoria de Finanças, a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, nos documentos por ele abrangidos, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.
- 7.3. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em aceitar ou retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 horas, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, homologar e adjudicar a nova licitante, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 7.4. A fiscalização será exercida no interesse da FUNTELPA e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Termo, será exercida por servidor designado ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante Vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade do Estado do Pará ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 9.1. Os materiais acompanhados das respectivas Notas Fiscais deverão ser entregues EM CARÁTER IMEDIATO, ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, no Almoarifado da FUNTELPA, na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém - Pará, das 9h00min às 16:30h, em dias úteis, Tel.:(91) 4005-7743.
- 9.2. O recebimento dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma dos Art. 73 a 76 da lei de Licitações:
- 9.2.1. Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias corridos após verificação de todas as especificações e sua consequente aceitação pela Gerência de Recursos e Materiais.
- 9.2.2. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e, sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.
- 9.2.3. O objeto entregue em desacordo com o especificado no Termo de referência ou na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob a pena de ser-lhe aplicada penalidade.
- 9.2.4. Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito a CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação.
- 9.2.5. Um determinado material será inteiramente recusado pela CONTRATANTE, caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta apresentada e demais documentos deste processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser fornecido por uma única pessoa jurídica;
- 10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Coelho
Eng. Civil - COLOG

MINUTA

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2022/XXXXXXXXXX

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Manta Líquida Impermeabilizante	KG	90			
2	Massa PVA para Área Externa	KG	90			
3	Tinta Acrílica Semibrilho para Áreas Externas	KG	90			
4	Kit Pintura	UND	08			
5	Espátula de Pedreiro de Aço Inox,	UND	10			
6	Lona Plástica Preta 4x50 Mt	M	200			
7	Fita Impermeável Autoadesiva, Rolo 30x10	M	50			
8	Selador Acrílico	L	32			
9	Lixa Nº 80.	UND	50			
10	Lixa Nº 100.	UND	50			

- 1) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (..... reais)
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (trinta) dias** corridos a partir da abertura deste Pregão.
- 3) DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos valores supracitados, estão inclusas TODAS as despesas necessárias ao cumprimento das condições e características apresentadas (Pagamento de funcionários, obrigações trabalhistas, água, energia elétrica, manutenção de equipamentos, disponibilização de utensílios, impostos, licenças, alvarás, taxas, fretes, seguros, lucros e/ou outros encargos fiscais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação).
- 4) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel:	
Email:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco: Agência: C/C:			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA EMISSÃO DE EMPENHO/CONTRATO:			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	RG:		

Local e data

Assinatura do Representante Legal



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Ilustríssimo Sr.º

Favor considerar o despacho na seq. 17 deste PAE.

Ivo Santos
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/866244.

EMENTA.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. PARECER MINUTA DO EDITAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. POSSIBILIDADE. LEI N.º 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL N.º 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Retornaram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Cotação Eletrônica do tipo menor preço por lote.**

Faz-se mister ressaltar que a presente minuta tem como objeto a abertura de certame licitatório a aquisição de material para manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Memorando nº 004/2022– COLOG/FUNTELPA (seq. 1);
- b. Termo de referência (seq. 2);
- c. Autorização do ordenador de despesas para continuidade do feito para que se proceda com a pesquisa mercadológica (seq. 4);
- d. Pesquisas de mercado (seq. 6);
- e. Mapa de preço médio (seq. 7);
- f. Dotação orçamentária (seq. 9);
- g. Anexo I – Termo de referência (seq. 13);
- h. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 17);
- i. Termo de anulação (seq. 18);
- j. 2ª Minuta de edital de Cotação eletrônica nº 000/2022 (seq. 19);

Urge esclarecer que a 1ª minuta de edital da Cotação Eletrônica nº 000/2022 (seq. 16) fora anulada, em decorrência da falta da cláusula de forma de pagamento. (seq. 18).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)*

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. Objeto;
- b. Dos recursos para cobrir as despesas através de dotação orçamentária;
- c. Critérios de julgamento;
- d. Condições de participação;



- e. Das Propostas;
- f. Fase de habilitação;
- g. Da contratação;
- h. Das condições de pagamento;
- i. Sanções;
- j. Disposições gerais.

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

*§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**.*

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital de cotação eletrônica**, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 24 de agosto de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022
PROCESSO Nº 2022/866244

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: [31/08/2022](#);

HORA: [09:00hs](#)

DURAÇÃO: [01 hora](#).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS ATRAVÉS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 65.201.24.122.1297.8338

Fonte: 0101 - Recurso Estadual

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno (PI): 4120008338C

Ação Nº 231.451

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O julgamento da presente Cotação far-se-á pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da Cotação Eletrônica empresas e/ou participantes que atenderem ao Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020, bem como aqueles que atenderem as exigências constantes em Edital e seus Anexos;

4.2. A participação do fornecedor na cotação presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes;

4.3. O participante estará sujeito às sanções previstas neste Edital e na legislação administrativa, civil e penal, no caso de declarações falsas relativas às condições de habilitação e proposta.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. Os preços propostos deverão ser registrados no sistema por seu preço por ITEM que compõe o referido LOTE;

5.2. Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à aquisição do material objeto deste Edital;

5.3. O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;

5.4. O material oferecido nas propostas deverá conter obrigatoriamente a sua marca e modelo sendo o mesmo na hora do lance e ao apresentar sua proposta final;

- 5.5. Serão considerados 30 (trinta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. No caso de na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;
- 5.6. A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 5.8. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 5.9. No prazo máximo de 02 (duas) horas após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: compras@funtelpa.com.br;
- 5.10. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 5.9, será automaticamente desclassificada.

6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Para habilitação na presente cotação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
 - 6.1.1. Cartão **CNPJ**;
 - 6.1.2. **Contrato social** ou última alteração contratual.
 - 6.1.3. **RG** dos Sócios ou proprietário;
 - 6.1.4. Certidão Negativa de **Débitos Federais**;
 - 6.1.5. Certidão de Regularidade do **FGTS**;
 - 6.1.6. Certidão de **Débito Trabalhista**;
 - 6.1.7. Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;
 - 6.1.8. Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;
 - 6.1.9. **Declaração** de que a empresa **não possui trabalho** noturno, perigoso ou insalubre a **menores de dezoito anos**, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - 6.1.10. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário;
- 7.2. As obrigações recíprocas entre Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecidos nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
- 7.3. Em caso de manifestação da desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da
- 7.4. obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.5. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos serviços requisitados e acordados na Proposta Comercial;
- 8.2. O pagamento ocorrerá através de nota de empenho após o recebimento definitivo dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da entrega.

- 8.3. Pagamentos dos fornecedores quando possível, será realizado através de Conta Corrente no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

- 9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- 9.1.1. Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não executado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- 9.1.2. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- 9.1.3. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- 9.1.4. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por centos) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 9.1.5. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento, porventura, devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 9.1.6. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Edital e respectivo anexo será divulgado no site: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>.
- 10.2. Todos os horários fixados em Edital e no sistema serão horários de Brasília;
- 10.3. Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08;
- 10.4. Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor.
- 10.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;
- 10.6. Não serão levadas em consideração: declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;
- 10.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através da Portaria nº 005/2022 - Diário Oficial do Pará nº 34.838.

Belém (PA), 29 de agosto de 2022.

Danilo Silva Costa
Coordenador

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme especificação no ANEXO I - Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Paraense de Radiodifusão FUNTELPA localizado na Pariquis precisa constantemente de manutenções, sejam elas preventivas, específicas ou emergenciais. Tendo esse conhecimento, alguns serviços se tornam recorrente ao longo da necessidade diária para seu funcionamento, um exemplo disso é a manutenção das paredes que limitam o prédio, estas precisam a atenção em relação ao desgaste da pintura, infiltrações e mofo, sendo este último nocivo para seus utilizadores e servidores do Órgão.

Visando a celeridade da manutenção dessas patologias mencionadas, se solicita os insumos discriminados para a execução dos serviços mencionados à medida em que apareçam.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE COR: BRANCA.	KG	90
2	MASSA PVA PARA ÁREA EXTERNA.	KG	90
3	TINTA ACRÍLICA SEMBRILHO PARA ÁREAS EXTERNAS, TOM: CREME, AREIA OU SIMILAR COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E ANTIMOFO.	KG	90
4	KIT PINTURA, CONTENDO: SUPORTE PARA ROLO DE 23CM, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23CM, TRINCHA DE 1 POLEGADA, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9CM COM CABO E BANDEJA DE PINTURA	UND	08
5	ESPÁTULA DE PEDREIRO DE AÇO INOX, TAMANHO 100MM	UND	10
6	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50 MT	M	200
7	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA, ROLO 30CMX10M	M	50
8	SELADOR ACRÍLICO	L	32
9	LIXA Nº 80.	UND	50
10	LIXA Nº 100.	UND	50

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
- 4.1.1. Entregar o objeto da licitação nos seguintes prazos:
 - 4.1.1.1. Em CARÁTER IMEDIATO ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;
 - 4.1.1.2. Entregar o objeto da licitação nas especificações, quantidades e nos locais nele indicado.
 - 4.1.2. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os materiais recusados na fase de recebimento.
 - 4.1.3. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifique danos decorrentes do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
 - 4.1.4. Adotar cautelas especiais para o transporte, no que couber.
 - 4.1.5. Atender prontamente as exigências da Universidade do Estado do Pará inerentes ao objeto do fornecimento.

- 4.1.6. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.
- 4.1.7. Manter as condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos.
- 4.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na contração objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.
- 4.1.9. Comunicar à Gerência de Recursos Materiais no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega e os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do material.
 - 5.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.
 - 5.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
 - 5.1.4. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.
 - 5.1.5. Atestar a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento.
 - 5.1.6. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

6. SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

- 6.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a FUNTELPA poderá garantir a prévia defesa aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:
 - 6.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
 - 6.1.2. Multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 15 (quinze) dias corridos;
 - 6.1.3. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
 - 6.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a FUNTELPA pela não execução parcial ou total do contrato.
 - 6.1.5. Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.
- 6.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 6.3. As sanções previstas nos subitens 6.1 e 6.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 6.1.1 e 6.1.3, garantida a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- 6.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

7. INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

- 7.1. Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato, na forma do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pelos seguintes instrumentos em conjunto:
- 7.1.1. Edital com seus Anexos.
- 7.1.2. Proposta registrada no sistema e os lances, se houver, registrados em ata.
- 7.1.3. Nota de Empenho.**
- 7.2. Na data de emissão da Nota de Empenho, será verificada pela Diretoria de Finanças, a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, nos documentos por ele abrangidos, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.
- 7.3. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em aceitar ou retirar a Nota de Empenho no prazo de 48 horas, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, homologar e adjudicar a nova licitante, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 7.4. A fiscalização será exercida no interesse da FUNTELPA e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

8. FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização quanto ao cumprimento deste Termo, será exercida por servidor designado ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dar ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. A fiscalização de que trata o item acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Licitante Vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade do Estado do Pará ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 9.1. Os materiais acompanhados das respectivas Notas Fiscais deverão ser entregues EM CARÁTER IMEDIATO, ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, no Almoarifado da FUNTELPA, na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação - 66045-645 - Belém - Pará, das 9h00min às 16:30h, em dias úteis, Tel.:(91) 4005-7743.
- 9.2. O recebimento dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma dos Art. 73 a 76 da lei de Licitações:
- 9.2.1. Definitivamente, no prazo de 03 (três) dias corridos após verificação de todas as especificações e sua consequente aceitação pela Gerência de Recursos e Materiais.
- 9.2.2. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e, sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.
- 9.2.3. O objeto entregue em desacordo com o especificado no Termo de referência ou na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob a pena de ser-lhe aplicada penalidade.
- 9.2.4. Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito a CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação.
- 9.2.5. Um determinado material será inteiramente recusado pela CONTRATANTE, caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas na proposta apresentada e demais documentos deste processo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser fornecido por uma única pessoa jurídica;
- 10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Coelho
Eng. Civil - COLOG

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 2022/XXXXXXXXXX

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
1	Manta Líquida Impermeabilizante	KG	90			
2	Massa PVA para Área Externa	KG	90			
3	Tinta Acrílica Semibrilho para Áreas Externas	KG	90			
4	Kit Pintura	UND	08			
5	Espátula de Pedreiro de Aço Inox,	UND	10			
6	Lona Plástica Preta 4x50 Mt	M	200			
7	Fita Impermeável Autoadesiva, Rolo 30x10	M	50			
8	Selador Acrílico	L	32			
9	Lixa Nº 80.	UND	50			
10	Lixa Nº 100.	UND	50			

- 1) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (..... reais)
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (trinta) dias** corridos a partir da abertura deste Pregão.
- 3) DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos valores supracitados, estão inclusas TODAS as despesas necessárias ao cumprimento das condições e características apresentadas (Pagamento de funcionários, obrigações trabalhistas, água, energia elétrica, manutenção de equipamentos, disponibilização de utensílios, impostos, licenças, alvarás, taxas, fretes, seguros, lucros e/ou outros encargos fiscais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação).
- 4) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel:	
Email:		
CEP:	Cidade:	UF:
Banco: Agência: C/C:		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA EMISSÃO DE EMPENHO/CONTRATO:		
Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	RG:	

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Nº/Exercício: 38 / 2022

Data de Abertura: Por período a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 38/2022</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFORMA PREDIAL.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 31/08/2022 09:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx</p>	P
---	--	---

Página 1 de 1



Ação Imprimir Fechar

Página 1 Total de registros: 1, página 1 de 1

1 - MATERIAIS REFORMA PREDIAL

Situação **Em análise de lances** Lance vencedor **R\$ 7.207,04** Economia (valor de referência) **R\$ 136,69 / 1,9 %**
 Valor de referência **R\$ 7.343,73** Lance negociado **R\$ 0** Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**
 Empresa **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.**

Lances Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	31/08/2022 09:47:55	R\$ 7.207,04		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	31/08/2022 09:46:37	R\$ 7.207,30		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	31/08/2022 09:41:54	R\$ 7.208,00		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	31/08/2022 09:08:07	R\$ 7.342,15		<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 136,69 (1,9%)

Valor total da compra direta R\$ 7.207,04

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

BRASIL COMÉRCIO**V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270
Fone: (91) 3238-0845 Email: vital_brasil@hotmail.com

A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022
PROCESSO Nº 2022/866244

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 1	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE COR: BRANCA BL C/18L	VIAPOL	BL	05	405,00	2.025,00
02	LIXA MASSA 100	PRATIK	UND	50	1,00	50,00
02	MASSA PVA PARA ÁREA EXTERNA. ACRÍLICA – LATA C/ 18K	VELOZ	LATA	05	120,00	600,00
03	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO PARA ÁREAS EXTERNAS, TOM: AREIAR COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E ANTIMOFO. - LATA C/ 18K	VELOZ / RENOVE SEMIBRILHO	LATA	05	405,00	2.025,00
04	KIT PINTURA, CONTEUDO: SUPORTE PARA ROLO DE 23CM, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23CM, TRINCHA DE 1POLEGA DA, ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9CM COM CABO E BANDEJA DE PINTURA	CONDOR	KIT	08	40,00	320,00
05	ESPÁTULA DE PEDREIRO DE AÇO INOX, TAMANHO 100MM	TRAMONTINA	UND	10	23,88	238,80
06	LONA PLÁSTICA PRETA 4X50 MT	MAXLONA	MT	200	5,18	1.036,00
07	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA, ROLO 30CMX10M	DRYKO	RL	05	122,00	610,00
08	SELADOR ACRÍLICO PARA CONCRETO – LATA C/ 16L	VELOZ	LATA	02	115,37	230,74
09	LIXA MASSA 80	PRATIK	UND	50	1,43	71,50
	TOTAL GLOBAL LOTE 1					7.207,04

SEGUE IMAGEM DOS PRODUTOS ABAIXO.

Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: Conforme Edital.

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 31 de Agosto de 2022

V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO
CPF nº 178.580.622-04

BRASIL COMÉRCIO

V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270
Fone: (91) 3238-0845 Email. vital_brasil@hotmail.com

A
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022
PROCESSO Nº 2022/866244

DECLARAÇÃO

V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.302/0001-17, estabelecida na Trav. A, nº 18 – Conjunto Cohab – Gleba II, Bairro Marambaia, Município de Belém, no Estado do Pará., por intermédio de seu representante legal o Sr. Vital Brasil Araújo Monteiro, portador da carteira de identidade nº 2093696 - PC/PA., e do CPF nº 178.580.622-04, DECLARA, para fins do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc V, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer tipo de atividade.

Belém/PA., 31 de Agosto de 2022



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO
CPF nº 178.580.622-04



FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Prezado Coordenador,

Retorno os autos do **Processo n.º 2022/866244** junto com a **proposta comercial** do 01º colocado da **Cotação Eletrônica de Preço n.º 038/2022** para conformidade deste setor requisitante.

FORNECEDOR: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
CNPJ: 17.431.302/0001-17

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não das propostas comerciais apresentadas.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

Favor solicitar que o ganhador traga uma amostra da tinta que ele ta oferecendo para que possamos comparar as cores.

Após isso iremos dizer se está de acordo ou não.

Bruno Moura
COLOG



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Retorno os autos com aceite firmado com fornecedor

Atenciosamente,

Leonardo Coelho
COLOG

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta nº 2022/866244
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFORMA PREDIAL.
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: DANILO SILVA COSTA
- Data de início de lances: 31/08/2022 09:00:00
- Data de encerramento de lances: 31/08/2022 10:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	MANTA IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, LIQUIDA, BALDE C/ 18KG	5,00	BAL
2	LIXA D'AGUA, Nº 100	50,00	UND
3	MASSA CORRIDA, A OLEO, LATA COM 18 KG	5,00	LAT
4	TINTA ACRILICA INTER/EXTER., PALHA, C/ 18L	5,00	LAT
5	KIT P/ PINTURA, C/ 3 PECAS	8,00	UND
6	ESPATULA EM ACO, 10"	10,00	UND
7	LONA PLASTICA PRETA, COM 6M DE LARGURA	200,00	M
8	MANTA ALUMINIZADA, AUTOADESIVA, 30CM X 10M	5,00	ROL
9	SELADOR P/ SUPERFICIE, ACRILICA, C/ 18 L	2,00	LAT
10	LIXA D'AGUA, Nº 80	50,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.


4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 20/09/2022 14:41:56

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution



Identificador de autenticação: 67AD46A.B609.36C.39D4ABFF86EF61C909

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/866244 Anexo/Sequencial: 30

Lista de empresas participantes

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2022/866244**Situação:** Finalizado**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFORMA PREDIAL.

Código	Razão social	CNPJ
31996	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	17431302000117
32357	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	15743044000189
34147	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	35088443000160
35106	RNB FIGUEREDO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	33586851000117

EM 21/09/2022 09:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B7819195AEFFFA3.CE0521EB97C0EEA6.1F4CI7E2E234BBE1C906B38805DE377
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)


Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2022/866244

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFORMA PREDIAL.

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 31/08/2022 09:00:00 | Término dos lances: 31/08/2022 10:00:00

Lote 1 - MATERIAIS REFORMA PREDIAL

Requisição(ões)	0151-08/2022 - 1, 0151-08/2022 - 10, 0151-08/2022 - 2, 0151-08/2022 - 3, 0151-08/2022 - 4, 0151-08/2022 - 5, 0151-08/2022 - 6, 0151-08/2022 - 7, 0151-08/2022 - 8, 0151-08/2022 - 9				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 7.343,73	Valor negociado pelo lote	R\$ 7.207,04		
Economia	R\$ 137,00	Porcentagem de economia	1,9%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	31/08/2022 09:47:55	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 7.207,04	Válido
	31/08/2022 09:46:37	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 7.207,30	Válido
	31/08/2022 09:41:54	33586851000117	RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 7.208,00	Válido
	31/08/2022 09:08:07	15743044000189	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	R\$ 7.342,15	Válido
	31/08/2022 09:09:15	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	R\$ 7.342,03	Válido

Legenda - Lance vencedor**Chat**

Data	Usuário	Mensagem
31/08/2022 09:07:23	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Bom dia a todos.
31/08/2022 09:10:50	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Visando o esclarecimento técnico dos materiais, informamos que (1) Lixa n.º 80 e 100 são para uso em massa; (2) Selador acrílico para uso em concreto e; (3) Lona em metro linear em 04 (quatro) rolos. À disposição para esclarecimentos.
31/08/2022 10:00:55	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
31/08/2022 10:00:56	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
31/08/2022 10:06:31	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	À empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, encaminhar proposta comercial com todas as especificações técnicas de cada item, CND's e demais documentações exigidas no edital deste certame. O prazo para encaminhamento se encerra em 31/08/2022 às 12:05h. Sob pena de desclassificação.
31/08/2022 10:59:36	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 422)	BOM DIA SR. COORDENADOR, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA O SEU EMAIL.
20/09/2022 14:38:44	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Certame finalizado com a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME como fornecedor ganhador.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 7.343,73
Valor negociado total	R\$ 7.207,04

DANILO SILVA COSTA

Coordenador

EM 21/09/2022 09:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 52E1B2E8D848B9DF.60B9D665E5A1E88.F49EC63E715F1EF8.553FC119746E972F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

Nº DO CERTIFICADO : 20220900066551
MATRÍCULA : 12302
RAZÃO SOCIAL : V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.
NOME DE FANTASIA : BRASIL COMERCIO
ENDEREÇO : A N 18 - CONJ. COHAB-GLEBA 2
E-MAIL : VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM
TELEFONE : (091)32380845
MUNICÍPIO : BELEM
ESTADO : PA
CNPJ : 17431302000117
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.396.577-0
CAPITAL SOCIAL : 30000
SITUAÇÃO : REGULAR

REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL

- RECEITA ESTADUAL - Validade: 29/01/2023
- BALANCO PATRIMONIAL - Validade: 31/12/2022
- FALENCIA OU CONCORDATA - Validade: 12/09/2022

REGULARIDADE FISCAL FEDERAL

- RECEITA FEDERAL - Validade: 30/10/2022
- INSS - Validade: 30/10/2022
- FGTS - Validade: 08/09/2022
- CND TRABALHISTA - Validade: 19/02/2023

REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL

- RECEITA MUNICIPAL - Validade: 23/02/2023

HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS

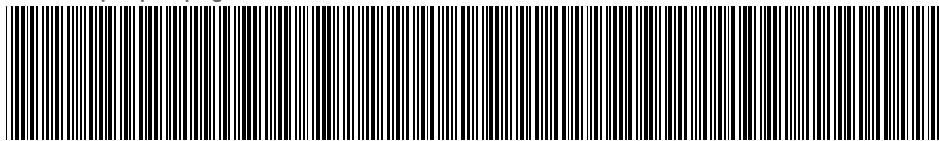
- 115 COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO
- 110 COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO
- 125 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
- 113 COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL
- 129 COMERCIO DE FERRAMENTAS
- 165 COMERCIO DE ARTIGOS PARA CACA E PESCA
- 144 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- 187 COMERCIO DE PECAS E COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:
- 119 COMERCIO DE APETRECHOS POLICIAIS E MATERIAIS PARA USO EM ACAMPAMENTO E CAMPANHA
- 117 ARMARINHO EM GERAL
- 178 COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 146 COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
- 159 COMERCIO DE ARTEFATOS DE GESSO
- 166 COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS, SUAS PECAS E ACESSORIOS
- 183 COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL
- 139 COMERCIO DE MOVEIS DOMESTICOS
- 140 COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO
- 180 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS
- 118 COMERCIO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
- 157 COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS
- 123 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS
- 143 COMERCIO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
- 112 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JOGOS E DIVERTIMENTOS
- 147 COMERCIO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
- 126 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANCA

DATA DA EMISSÃO : 02/09/2022
HORA DA EMISSÃO : 09:05
VALIDADE ATÉ : 20/06/2023
Nº DE CONTROLE : 854B419A-5C7A-4220-B461-2AF2D15D956B

A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimentos.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço www.compraspara.pa.gov.br, ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Travessa do Chaco, Nº 2350, Marco, Cep. 66093-542, Belém - PA

www.compraspara.pa.gov.br



EM 21/09/2022 09:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 56AB283FF161F55C.C959964A9F0C3E26.9E1484764D46D20C.9E8127D40B0979DE ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2022/866244**, para adequação da dotação orçamentária, para aquisição dos materiais solicitados pela **COLOG**.

O mesmo encontra-se finalizado.

LOTE ÚNICO: R\$ 7.207,04 (sete mil duzentos e sete reais e quatro centavos)
FORNECEDOR: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME
CNPJ: 17.431.302/0001-17

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

Relatório da ATA do processo de compra direta - lote

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2022/866244
Nº do edital: 038
Situação: Finalizado
Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA LÍQUIDA IMPERMEABILIZANTE E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFORMA PREDIAL.

Início dos lances: 31/08/2022 09:00:00
Término dos lances: 31/08/2022 10:00:00

Lote 1 - MATERIAIS REFORMA PREDIAL - Encerrado

Valor de referência do lote: R\$ 7.343,73
Valor negociado do lote: R\$ 7.207,04
Economia: R\$ 136,69 **Porcentagem:** 1,86
Empresa: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.

Data	CNPJ	Empresa	Valor	Situação
31/08/2022 09:47:55	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	7.207,04	Válido
31/08/2022 09:46:37	35088443000160	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	7.207,30	Válido
31/08/2022 09:41:54	33586851000117	RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	7.208,00	Válido
31/08/2022 09:09:15	17431302000117	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	7.342,03	Válido
31/08/2022 09:08:07	15743044000189	M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	7.342,15	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
31/08/2022 9:07	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Bom dia a todos.
31/08/2022 9:10	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	Visando o esclarecimento técnico dos materiais, informamos que (1) Lixa n.º 80 e 100 são para uso em massa; (2) Selador acrílico para uso em concreto e; (3) Lona em metro linear em 04 (quatro) rolos. À disposição para esclarecimentos.
31/08/2022 10:00	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
31/08/2022 10:00	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.

31/08/2022 10:06	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	À empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, encaminhar proposta comercial com todas as especificações técnicas de cada item, CND's e demais documentações exigidas no edital deste certame. O prazo para encaminhamento se encerra em 31/08/2022 às 12:05h. Sob pena de desclassificação.
31/08/2022 10:59	V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME. (Forn. 422)	BOM DIA SR. COORDENADOR, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA O SEU EMAIL.
20/09/2022 14:38	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Certame finalizado com a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME como fornecedor ganhador.

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade

DANILO SILVA COSTA
Coordenador

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 21/09/2022 09:37 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: 7f8ff203462808e.258c34ca76157d53.7409bfa7f19ae783.92e78ebde4eac7d3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 866244

À DAF,

Após finalização da Cotação Eletrônica Edital nº 038/2022, readequamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (CONSUMO)**, tendo como ganhador **V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO – ME**, Mapa de Preço Médio nº 061/2022. Demanda solicitada pela COLOG, através do Memo. Nº 004/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2022	R\$ 7.207,04 2022ND01433
Emissão de NE	R\$ 7.207,04
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01433 NO VALOR DE R\$ 7.207,04 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ITEM	ELEMENTO DESPESA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	33.90.30	5	BAL	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE, BALDE C/ 18 KG.	2.025,00
2		5	LAT	MASSA PVA. ÁREA EXTERNA, LATÃO C/ 18 KG	600,00
3		5	LAT	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, LATÃO C/18 LITROS	2.025,00
4		8	UND	KIT PINTURA	320,00
5		10	UND	ESPÁTULA DE PEDREIRO INOX - 10MM	238,80
6		200	M	LONA PLÁSTICA PRETA - 4X50M	1.036,00
7		50	M	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA - 30X10M	610,00
8		32	L	SELADOR ACRÍLICO	230,74
9		50	UND	LIXA Nº 80	71,50
10		50	UND	LIXA Nº 100	50,00
TOTAL----->					7.207,04

339030

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº Processo	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE
SEFA/0101	822110300				

Belém, 21 de setembro de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 21/09/2022 AS 10:27 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022ND01433
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 21SET2022 DATA LANC.: 21SET2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.207,04

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA 038/2022, P/AQUI
SIÇÃO DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PRDIAL, GANHADOR V.B. ARAUJO MONTEIRO, MEMO C
OLOG 04/2022, PROC. 2022/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21SET2022 AS 10:25 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 21/09/2022 AS 10:26 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022ND01432
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 21SET2022 DATA LANC.: 21SET2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.343,13

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1259, APOS FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRONICA 38/2022, PAQUISIÇÃO
O DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PREDIAL, GANHADOR V.B. ARAUJO MONTEIRO, CONF. MAP
A DE PREÇO MEDIO 061/2022, MEMO COLOG 04/2022, PROC. 2022/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21SET2022 AS 10:22 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 18/08/2022 AS 11:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 18AGO2022 NUMERO : 2022ND01259
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 18AGO2022 DATA LANC.: 18AGO2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.343,13

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PREDIAL, CONF. MA
PA DE PREÇO MEDIO 61/2022, POR SOLICITAÇÃO DA COLOG, MEMO 04/2022, PROC. 2022
/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 18AGO2022 AS 11:35 HS



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ: 17.431.302/0001-17, ganhadora da Cotação Eletrônica para aquisição de material para manutenção predial.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 21/09/2022 11:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8E48172347DB6DAF.D841730427ED3113.97A1F9841ADB253.724278EE4F68A1A
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/866244.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. LEGALIDADE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 4º, 5º INCISO V e 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais a Assessoria Jurídica para manifestação quanto à finalização da Cotação Eletrônica de Edital nº 038/2022 e contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 17.431.302/0001-17, vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório na seq. 23.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório da ata na seq. 35 e manifestação da COLIC na seq. 34.

Destaca-se que constam nos autos as certidões de regularidade fiscais da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 17.431.302/0001-17 (seq. 33).

Do cotejo do Certificado de Registro Cadastral tem-se que o FGTS está fora da validade (seq. 33).

Tal circunstância, não tornam inaptas as referidas empresas para firmar contrato com esta Fundação, devendo as mesmas serem atualizadas e apresentadas no ato da assinatura do contrato, com as cautelas legais.

Consta nos autos a readequação dotação orçamentária para fazer frente às despesas vindouras (vide seq. 36).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Para correta aplicação do procedimento de Cotação eletrônica, necessário se faz a obediência ao que dispõe os artigos 4º e 8º do referido normativo, senão vejamos:

Art. 4º Cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

I – providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

II – elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;

III – verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, e se atende às necessidades do órgão ou entidade, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;

IV – inserir o Processo de Compras no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para disponibilização, divulgação e realização da cotação eletrônica, informando a data e horário limite para o envio de lances;

VIII – providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos à cotação eletrônica realizada, organizado em série anual de numeração, contendo, no mínimo, os seguintes documentos, devidamente assinados:

- a) solicitação/pedido de materiais ou serviços emitidos pelo setor requisitante, que deram origem ao processo de compra/contratação;
- b) autorização do ordenador de despesa;
- c) indicação do dispositivo legal aplicável;
- d) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;
- e) Termo Legal que norteará o certame e cópia do aviso da cotação publicado no Sistema;
- f) comprovação de regularidade fiscal, conforme legislação vigente;
- j) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da portaria de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por cotação eletrônica;

k) Ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

Art. 8º O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do termo legal será considerado vencedor, ficando a critério do órgão ou entidade promotora do certame a aquisição/contratação do objeto.

Pois bem, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras acima delineadas foram seguidas em todos seus trâmites, observando a na íntegra o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço médio (seq. 7) e na readequação dotação orçamentária (seq. 36)**.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade (**artigo 4º, inciso V da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012**), esta Assessoria Jurídica, manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 17.431.302/0001-17**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 22 de setembro de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Aprovo conforme parecer da AJUR que opina FAVORÁVEL à contratação da empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 17.431.302/0001-17, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 23/09/2022 12:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: IC40B239C9B22958.739AFFE4AE86FF3.610A104F63180ZAD.ICF23CE0F8BFFADF ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 23/09/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CFA74A727F91794C.614077BAA0D46FC9.99CC103DCA9A86F0.28BB0A764607C142
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 “caput” e §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de termo de contrato para os casos que: **o valor não é superior ao limite da modalidade convite** (caput do art. 62) ou, ainda, no caso em que o objeto da contratação é de **compra com entrega imediata**, independentemente de seu valor (§4º do art. 62).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

No caso sob análise o valor da aquisição é de R\$ 7.207,04, conforme **manifestação da COPLAN na seq. 36** dos autos e **despacho da COLIC na seq. 34.**

A proposta comercial da empresa vencedora da Cotação Eletrônica (V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME) anexa na seq. 26, apresenta prazo de entrega em conformidade com o Edital (seq. 23, pág. 4, item 4), bem como de acordo com a legislação aplicável ao caso (art. 62 da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, entendemos ser possível a substituição do termo de contrato **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à GRM atestar o recebimento dos materiais, juntamente como o setor requisitante.

Atenciosamente,
Ágatha Carneiro.
CCOVE



FOLHA DE DESPACHO

EM 23/09/2022 13:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6B54E3332D969B90.ED98F7C69A88A629.226AB6FCDE9691.50F64D9E91C5EC63
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Agatha da Silva Carneiro (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de empenho para a empresa V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME, CNPJ N° 17.431.302/0001-17, para aquisição de material para manutenção predial, conforme parecer jurídico e aprovação do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 26/09/2022 10:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FASB01B2153EB905.54C82259C31D0EDE.40BC0EAC285805A7.2EBBBDAB0A89FE73
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC

Segue os autos para emissão da PRD.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

EM 26/09/2022 10:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7A7599ED840E07DF0.B69F26541632D72C.757E7E6711B94A19.C126F59D9F7F9FB9
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei 11.419/2006)

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 238/2022

Data de Emissão....: 26/09/2022 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
 Licitação.....: DISPENSA LICITAÇÃO Nr.Licitação: 38/2022 Ref. Legal...: LEI 8.666/93
 CNPJ do Fornecedor: 17.431.302/0001-17 Nro. Cotacao:
 Razão Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.
 Valor Total do PRD : R\$ *****7.207,04 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELP1
 Gestão.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELP1
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELP1
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS R\$ 5.932,24
 3.33.90.30.33 - MATERIAL P/PRODUÇÃO INDUSTRIAL R\$ 1.036,00
 3.33.90.30.42 - FERRAMENTAS R\$ 238,80
 Unid. Requisitante.: 700000000000 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA Nro.Processo: 2022/866244
 Unid. Emitente.....: 0 -
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL
 Local de Entrega...: FUNTELP1, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. Data Entrega: 26/09/2022

Programa Trabalho..: Fonte de Recurso: Modalidade..:

Item	Código	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	220897-0	BAL		MANTA IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, LIQUIDA, BALDE C/ 18KG	5	405,0000	2.025,00
02	5561-1	UND		LIXA D'AGUA, Nº 100	50	1,0000	50,00
03	5418-6	LAT		MASSA CORRIDA, A OLEO, LATA COM 18 KG	5	120,0000	600,00
04	83362-2	LAT		TINTA ACRILICA INTER/EXTER., PALHA, C/ 18L	5	405,0000	2.025,00
05	100402-6	UND		KIT P/ PINTURA, C/ 3 PEÇAS	8	40,0000	320,00
06	102154-0	UND		ESPATULA EM ACO, 10"	10	23,8800	238,80
07	219869-0	ROL		MANTA TERMICA P/ TELHADO, EM ALUMINIO, 25 X 1,5CM	5	122,0000	610,00
08	20746-2	GL		SELADOR PARA SUPERFICIE E FUNDO, BRANCO FOSCO (TINTA PREPARADORA)	2	115,3700	230,74
09	5565-4	UND		LIXA D'AGUA, Nº 80	50	1,4300	71,50
10	161331-6	M		LONA PLASTICA PRETA, COM 6M DE LARGURA	200	5,1800	1.036,00

PEDIDO DE REALIZACAO DE DESPESA

Nro. PRD....: 238/2022

+-----+
Data de Emissao....: 26/09/2022 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO Fase do PRD : FECHADO
Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO Nr.Licitacao: 38/2022 Ref. Legal..: LEI 8.666/93
CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17 Nro. Cotacao:
Razao Social.....: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.
Valor Total do PRD : R\$ *****7.207,04 Almoxarifado: 01 - FUNTELP1
+-----+

DESCRICAO DO PRD : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

** Fim de Impressao **



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Retornamos autos com PRD solicitada.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____

CONSULTA EM 26/09/2022 AS 16:01

USUARIO : CAMILA

DATA EMISSAO : 26SET2022

NUMERO : 2022ND01471

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 26SET2022 DATA LANC.: 26SET2022

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

7.207,04

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND01433

LANCADO POR : CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 26SET2022 AS 15:53 HS

EM 26/09/2022 16:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7976FC66BC90333E.4E595950FA97E162.F9AB446138084BE7.F0855DDE051C34F6A
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)

No. do Documento: 2022NE01074 Data de emissao: 26/09/2022 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012022000238 Cod.Acao: **231451 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2022/866244
 CGC/MF
 Credor: V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME 17431302-0001/17

Endereco: TRAV.A N.18 CONJ.COHA B GLEBA II MARAMBAIA
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66623270 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24122129783380000 0101000000 33903000 650201 4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****7.207,04

SETE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
		7.207,04	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	BAL	MANTA IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, LIQUIDA, BALDE C/ 18KG	5	405,00	2.025,00
2	UND	LIXA D'AGUA, N° 100	50	1,00	50,00
3	LAT	MASSA CORRIDA, A OLEO, LA TA COM 18 KG	5	120,00	600,00
4	LAT	TINTA ACRILICA INTER/EXTE R., PALHA, C/ 18L	5	405,00	2.025,00
5	UND	KIT P/ PINTURA, C/ 3 PECA S	8	40,00	320,00
6	UND	ESPATULA EM ACO, 10"	10	23,88	238,80
7	ROL	MANTA TERMICA P/ TELHADO, EM ALUMINIO, 25 X 1,5CM	5	122,00	610,00
8	GL	SELADOR PARA SUPERFICIE E FUNDO, BRANCO FOSCO (TIN TA PREPARADORA)	2	115,37	230,74
9	UND	LIXA D'AGUA, N° 80	50	1,43	71,50
10	M	LONA PLASTICA PRETA, COM 6M DE LARGURA	200	5,18	1.036,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7.207,04

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 26/09/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

950493552/49

CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
NÚMERO PRD: 000238 / 2022 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 26/09/2022

D E S C R I Ç A O

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO
PREDIAL.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do empenho.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/866244

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

**BENEFICIÁRIOS: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ:
17.431.302/0001-17**

VALOR: R\$ 7.207,04 (sete mil duzentos e sete reais e quatro centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022

EMPENHO: 2022NE01074

À COLIC,

Encaminho os autos para que seja **anexada a pesquisa de preço do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS** para os bens ou serviços objetos do certame, conforme art. 2º, II, § 2º da IN nº 001/2012 SEAD/DGL, a qual disciplina os procedimentos para realização de cotação eletrônica.

Outrossim, nos demais procedimentos para contratação pública, os mesmos parâmetros devem ser seguidos, conforme estabelece a IN nº 073/2020, Art. 5º do Ministério da Economia e as IN's 001/2012, § 8º Art. 2º, IN 002/2018, Art. 2º e IN 003/2018, Art. 3º da Secretaria de Administração do Pará.

Neste sentido, ressaltamos que esta exigência é matéria pacificada na Corte de Contas, como se ver no **ACÓRDÃO 1875/2021 – PLENÁRIO:**

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso VII, do RI/TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993 e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014, conhecer da presente Representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. com espeque no art. 276 do RI/TCU, indeferir o requerimento de medida cautelar, *inaudita altera pars*, formulado pela empresa Claro S/A, tendo em vista a inexistência dos pressupostos necessários para adoção da referida medida;

9.3. com fulcro no art. 146, §1º do RI/TCU, indeferir o requerimento de ingresso da empresa Claro S/A. nos autos na qualidade de interessada;

9.4. com base no art. 146, §1º, do RI/TCU e do art. 138, §2º, do Código de Processo Civil, indeferir o requerimento de ingresso da empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda. nos autos, seja na qualidade de interessada, seja na qualidade de *amicus curiae*;



FOLHA DE DESPACHO

9.5. com fulcro no art. 250, inciso III, do RI/TCU, recomendar ao Ministério da Economia, devendo esse órgão estender para toda a Administração Pública por intermédio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, em atenção às disposições da Instrução Normativa 73, de 5 de agosto de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão) :

9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;

Portanto, esse padrão deve ser seguido em todos os procedimentos licitatórios, quanto a composição da cesta de preço.

Logo, se faz necessário a anexação da **pesquisa de preço do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços – SIMAS** ao presente processo como disciplina IN nº 001/2012 SEAD/DGL.

Atenciosamente,
Francy Silva
CONUI



- Administração**
- Entidades Administrativas
- Atas de Registro de Preços
- Licitações
- Usuários
- Banco Referencial
- Relatórios**

Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: Ano: Mês:

Código: (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
220897		MANTA IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, LIQUIDA, BALDE C/ 18KG	0		0.0	0.0	0.0

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 04/10/2022 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C662A3256AE1E531.CC0679D0C01804F2.ZA7DD35CB383BC85.F99AA88B54FA89F



- Administração**
- Entidades Administrativas
- Atas de Registro de Preços
- Licitações
- Usuários
- Banco Referencial
- Relatórios**

Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: Ano: Mês:

Código: (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
5561	1	LIXA D'AGUA, N° 100	2022	SETEMBRO	1.04	1.04	1.04
5561	1	LIXA D'AGUA, N° 100	2022	AGOSTO	1.04	1.04	1.04
5561	1	LIXA D'AGUA, N° 100	2022	JULHO	1.04	1.04	1.04
5561	1	LIXA D'AGUA, N° 100	2022	JUNHO	1.03	1.03	1.03
5561	1	LIXA D'AGUA, N° 100	2022	MAIO	1.04	1.04	1.04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)
 EM 04/10/2022 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C662A3256AE1E531.CC0679D0C01804F2.ZA7DD35CB383BC85.F99AA88B854FA89F



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 5418 (sem dígito verificador)

Descrição:

Pesquisar

Administração

Entidades Administrativas

Atas de Registro de Preços

Licitações

Usuários

Banco Referencial

Relatórios

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
5418	6	MASSA CORRIDA, A OLEO, LATA COM 18 KG	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 83362 (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
83362	2	TINTA ACRILICA INTER/EXTER., PALHA, C/ 18L	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1 10

Administração

Relatórios



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 100402 (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
100402	6	KIT P/ PINTURA, C/ 3 PECAS	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1

Administração

Relatórios



- Administração**
 - Entidades Administrativas
 - Atas de Registro de Preços
 - Licitações
 - Usuários
 - Banco Referencial
- Relatórios**

Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: Ano: Mês:

Código: (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
102154		ESPATULA EM ACO, 10"	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 04/10/2022 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C662A3256AE1E531.CC0679D0C01804F2.ZA7DD35CB383BC85.F99AA88BB54FA89F



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 219869 (sem dígito verificador)

Descrição:

Pesquisar

- Administração
 - Entidades Administrativas
 - Atas de Registro de Preços
 - Licitações
 - Usuários
 - Banco Referencial
- Relatórios

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
219869		MANTA TERMICA P/ TELHADO,EM ALUMINIO, 25 X 1,5CM	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 04/10/2022 09:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C662A3256AE1E531.CC0679D0C01804F2.ZA7DD35CB383BC85.F99AA88BB54FA89F



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 20746 (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
20746	2	SELADOR P/ SUPERFICIE E FUNDO, BRANCO FOSCO	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1

Administração

Relatórios



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 5565 (sem dígito verificador)

Descrição:

Pesquisar

Administração

Entidades Administrativas

Atas de Registro de Preços

Licitações

Usuários

Banco Referencial

Relatórios

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
5565	4	LIXA D'AGUA, Nº 80	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1



Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: CONSUMO Ano: 2022 Mês: [Todos]

Código: 161331 (sem dígito verificador)

Descrição:

Administração

Relatórios

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
161331	6	LONA PLASTICA PRETA, COM 6M DE LARGURA	0		0.0	0.0	0.0

Página 1 de 1



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Prezada Coordenadora,

Em atenção a sua solicitação, retomamos para sua conformidade, os autos com o devido registro da consulta junto ao Banco de Preços Referencial do SIMAS/Compraspara.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/866244

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

**BENEFICIÁRIOS: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ:
17.431.302/0001-17**

VALOR: R\$ 7.207,04 (sete mil duzentos e sete reais e quatro centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022

EMPENHO: 2022NE01074

À COLIC,

Encaminho os autos para que seja publicado o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, nos moldes da Resolução n.º 17.608/2008 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em seu art. 3º, inciso XIX. Art. 3º, a ser publicado no DOE, nos casos previstos no art. 62 “caput” e §4º da Lei n.º 8.666/93, nos moldes do modelo fornecido por esta CONUI.

Após a publicação retornar os autos para esta Coordenação para que seja dado conformidade do Empenho.

Atenciosamente,

Telma Mourão

CONUI em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 254/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 88/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 03/10/2022 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2022/1274710 de 03/10/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 18 e ½ (dezoito e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Faro, Juruti, Aveiro e Pacajá, no período de 12/10/2022 a 30/10/2022, com o objetivo

de realizar visita técnica e manutenção dos equipamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 861419

PORTARIA Nº 253/2022, DE 05 DE OUTUBRO 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 89/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 03/10/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/1274822, de 03/10/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 18 e ½ (dezoito e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Faro, Juruti, Aveiro e Pacajá, no período de 12/10/2022 a 30/10/2022, com o objetivo de realizar visita técnica e manutenção dos equipamentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 861407

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01101

PROCESSO Nº 2022/1160526

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), para os servidores e todos os demais envolvidos na cobertura do Círio de Nazaré 2022.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 052/2022

Valor do Contrato: R\$ 6.919,00 (seis mil novecentos e dezenove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24392150384230000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 103EVENCIRI

Vigência/Prazo de Entrega: Os bens serão fornecidos integralmente, em única parcela, mediante emissão de Nota de Empenho. A entrega dos kits deverá ocorrer às 08 de outubro de 2022. Prazo limite: Madrugada (entre 2h ou 3h a.m) do dia 09/10/2022.

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI -EPP (CNPJ: 15.534.401-0001/07)

Data de Emissão: 04/10/2022

Data da Assinatura: 04/10/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 861448

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01074

PROCESSO Nº 2022/866244

Objeto: Aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022

Valor do Contrato: R\$ 7.207,04 (sete mil duzentos e sete reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: Em Caráter Imediato ou no máximo em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor (item 4.1.1.1 do Edital).

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME (CNPJ: 17.431.302-0001/17)

Data de Emissão: 26/09/2022

Data da Assinatura: 27/09/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 861425

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01103

PROCESSO Nº 2022/1130919

Objeto: Aquisição de CABOS DE ÁUDIO E VÍDEO para uso na montagem da infraestrutura que será usada no Círio 2022.

Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2022

Valor do Contrato: R\$ 14.924,10 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24392150384230000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 103EVENCIRI

Vigência/Prazo de Entrega: Os bens serão fornecidos integralmente, em única parcela, mediante emissão de Nota de Empenho. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer em CARÁTER IMEDIATO após recebimento da Nota de Empenho.

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x V.A.DE PAIVA ELETRONICOS-ME (CNPJ: 36298127-0001/86)

Data de Emissão: 04/10/2022

Data da Assinatura: 05/10/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 861467

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.061/2022-GAB/PAD.

BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.007/2022-NDE/SEDUC, de 04/10/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 129/2021-GAB/PAD de 01/02/2021, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 484/2022-GAB/PAD de 28/04/2022, publicada no DOE nº 34.951 de 29/04/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Retorno os autos com a devida Publicação no DOE/PA conforme solicitado.

Ivo Santos
COLIC



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/866244

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

**BENEFICIÁRIOS: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ:
17.431.302/0001-17**

VALOR: R\$ 7.207,04 (sete mil duzentos e sete reais e quatro centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022

EMPENHO: 2022NE01074

À COLIC,

Tratam os autos referente ao procedimento de empenho para pagamento às empresas **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ: 17.431.302/0001-17**, mediante **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2022**, no valor de **R\$ 7.207,04 (sete mil duzentos e sete reais e quatro centavos)**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o empenho.

Atenciosamente,

Telma Mourão

CONUI em exercício



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - NOTA DE EMPENHO: MATERIAL PARA REFORMA PREDIAL

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: Vital Brasil Araújo Monteiro <vital_brasil@hotmail.com>

6 de outubro de 2022 16:14

Prezados,

Em atenção a **Cotação Eletrônica de Preço n.º 038 referente ao Processo n.º 2022/866244**, encaminhamos NOTA DE EMPENHO para emissão de NF e entrega dos bens, conforme dados abaixo:

Dados para emissão de NF:

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
CNPJ: 11.953.923/0001-84
Insc. Estadual: 15.302.829-7
Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
CEP: 66045-645
Pará/Belém/Cremação
Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Local de entrega:

Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
CEP: 66045-645
Bairro: Cremação
Telefone para contato: (91) 4005-7743
Setor: ALMOXARIFADO

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

**CULTURA**
REDE DE COMUNICAÇÃO**Ivo Santos**

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

compras@funtelpa.com.br

(91) 4005-7761

Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

portalcultura.com.br **NOTA DE EMPENHO.pdf**
7K



FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Após conformidade da CONUI na sequência 55 deste PAE, informo que o empenho foi enviado ao fornecedor licitante **V. B. ARAÚJO COMÉRCIO – ME** de **CNPJ: 17.431.302/0001-17**. Assim encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais.

Danilo Costa.

COLIC.

EM 07/10/2022 08:06 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C64BBAB573FF2EA8.E29F7CE8AA4A0871.EE7DF85183AA2FC6.AL190E497150D7F3F ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO
CNPJ: 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:30 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **3C98.8B22.1B70.FEA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2022 10:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F2947126A9D26750.CD8ABF1B4D15B674.53E077FCE7E87969.7CF79C9A42AEDAC7

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:55:59 do dia 02/08/2022**Válida até:** 29/01/2023**Número da Certidão:** 702022080714087-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6A00399B.76DE31EC.2986D90F.5A09344B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:55:59 do dia 02/08/2022**Válida até:** 29/01/2023**Número da Certidão:** 702022080714088-6**Código de Controle de Autenticidade:** 42955C5E.06EBC9B7.1CC19082.7EEAD2BE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 112056/119/2022

Contribuinte: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO
CPF/CNPJ: 17.431.302/0001-17
Inscrição Mobiliária: 221297-0
Inscrição 001/34874/63/81/0364/000/011-01 ()
Endereço A , 18 (CJ COHAB GLEBA II)

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:49** horas, do dia **23/08/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 1NL5.NVI9.X8RT.VN9R.WXHU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.431.302/0001-17
Razão Social: V B ARAUJO MONTEIRO COM ME
Endereço: CJ COHAB GLEBA DOIS TV A 18 H 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701293787958955

Informação obtida em 20/09/2022 12:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.431.302/0001-17

Certidão nº: 27392827/2022

Expedição: 23/08/2022, às 08:58:47

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.431.302/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 519/2022

+-----+
 Data de Emissao....: 13/10/2022
 Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Valor Total NReceb.: R\$ *****2.855,74
 PRD
 Nro. do PRD.....: 238/2022
 CNPJ do Fornecedor : 17.431.302/0001-17
 Unid. Requisitante.: 70000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA
 Valor Total do PRD : R\$ *****7.207,04
 +-----+
 NOTA FISCAL
 Nr.Reg. Nota Fiscal: 491/2022
 Data de Entrada....: 13/10/2022
 Valor Total NFiscal: R\$ *****2.855,74
 +-----+
 Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO
 Razao Social: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.
 Data Emissao: 26/09/2022
 Nro.Processo:
 Tp N.Fiscal.: 1 - MATERIAL
 Serie.....: 1
 Data Emissao: 11/10/2022
 Numero.....: 660
 +-----+


Nro. Empenho: 2022NE01074

Vl. Desconto: R\$ *****0,00

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	5418-6	MASSA CORRIDA, A OLEO, LA TA COM 18 KG	5	LAT	120,0000	5	LAT	600,00	A1P001
02	83362-2	TINTA ACRILICA INTER/EXTE R., PALHA, C/ 18L	5	LAT	405,0000	5	LAT	2.025,00	A1P001
03	20746-2	SELADOR PARA SUPERFICIE E FUNDO, BRANCO FOSCO (TIN TA PREPARADORA)	2	GL	115,3700	2	GL	230,74	A1P001

** Fim de Impressao **

RECEBEMOS DE V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.660
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO TRAVESSA A., 18 - CONJ COHAB GLEBA II - MARAMBAIA, Belem, PA - CEP: 66623270 - Fone/Fax: 09132380845	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.660 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 1017 4313 0200 0117 5500 1000 0006 6017 0009 8471 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220040765744 - 11/10/2022 11:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153965770	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 17.431.302/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO- FUNTELPA		11.953.923/0001-84	11/10/2022
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS,, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 09140057775	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,74	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.855,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2624155	MASSA CORRIDA, A OLEO, LATA COM 18 KG	32141020	0102	5102	LAT	5,0000	120,0000	600,00					
251641	TINTA ACRILICA INTER/EXTER., PALHA, C/ 18L	32091010	0102	5102	LAT	5,0000	405,0000	2.025,00					
9584255	SELADOR PARA SUPERFICIE E FUNDO, BRANCO FOSCO (TINTA PREPARADORA)	32149000	0102	5102	GAL	2,0000	115,3700	230,74					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
 Alexto, para os devidos fins, que o material e/ou
 serviço do presente documento foi devidamente
 executado.

Belém, 11/10/2022

Nome: Leonardo Collin Perio
 Matrícula nº 596029111

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2212970			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BANPARA AG: 020 CC: 234356-8 / EMPENHO Nº 2022.01074 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTOS EM TIDO POR EMPESA ME OU EPP, OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI TOTAL A PROXIMADO DE T RIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE 10%	RESERVADO AO FISCO



FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 660, recebida e atestada dia 11/10 ,com recebimento no SIMAS e certidões.

Atenciosamente,
Daniela Roumié
Gerente GRM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Roumie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2022 10:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 291FF70613C5A4B0.CC7FDD257935422C.0B793EE16DA0C87F.67649EAD5D252748



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da nota fiscal nº 660, atestada na seq. 64 dos autos.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2022 11:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4DB902336FFB8247F.37EE09B8469F696A.D50176A4CEC7290D.D244A70CCFC90CCD1



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da nota fiscal nº 660, devidamente atestada na seq. 64 dos autos.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 13/10/2022 15:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 432BBF044607A52.1C39A197E6E67AE3.6EF9CC7D8D063474.2EE83CE693959DAEB
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento, conforme autorizado pelo Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 13/10/2022 16:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6535703766B5D148.ED4A833A6050C2A9.26F8F44273094F5.AC2B8D718858FCF6



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 866244

À COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com o **pagamento da NF-e 660** referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (CONSUMO)**, Cotação Eletrônica Edital nº 038/2022, ganhador **V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO – ME**, Mapa de Preço Médio nº 061/2022. Demanda solicitada pela COLOG, através do Memo. Nº 004/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2022	R\$ 7.207,04 2022ND01433
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01433 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ITEM	ELEMENTO DESPESA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	33.90.30	5	BAL	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE, BALDE C/ 18 KG.	2.025,00
2		5	LAT	MASSA PVA. ÁREA EXTERNA, LATÃO C/ 18 KG ok	600,00
3		5	LAT	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, LATÃO C/18 LITROS ok	2.025,00
4		8	UND	KIT PINTURA	320,00
5		10	UND	ESPÁTULA DE PEDREIRO INOX - 10MM	238,80
6		200	M	LONA PLÁSTICA PRETA - 4X50M	1.036,00
7		50	M	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA - 30X10M	610,00
8		32	L	SELADOR ACRÍLICO ok	230,74
9		50	UND	LIXA Nº 80	71,50
10		50	UND	LIXA Nº 100	50,00
TOTAL----->					7.207,04

339030

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº Processo	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE 1074 = 7.207,04
SEFA/0101	822110300	2022/866244	660	2.855,74	4.351,30

Belém, 14 de outubro de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 21/09/2022 AS 10:27 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022ND01433
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 21SET2022 DATA LANC.: 21SET2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.207,04

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA 038/2022, P/AQUI
SIÇÃO DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PRDIAL, GANHADOR V.B. ARAUJO MONTEIRO, MEMO C
OLOG 04/2022, PROC. 2022/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21SET2022 AS 10:25 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 21/09/2022 AS 10:26 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022ND01432
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 21SET2022 DATA LANC.: 21SET2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.343,13

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1259, APOS FINALIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRONICA 38/2022, PAQUISIÇÃO
O DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PREDIAL, GANHADOR V.B. ARAUJO MONTEIRO, CONF. MAP
A DE PREÇO MEDIO 061/2022, MEMO COLOG 04/2022, PROC. 2022/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21SET2022 AS 10:22 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 18/08/2022 AS 11:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 18AGO2022 NUMERO : 2022ND01259
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 18AGO2022 DATA LANC.: 18AGO2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.343,13

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/MANUTENÇÃO PREDIAL, CONF. MA
PA DE PREÇO MEDIO 61/2022, POR SOLICITAÇÃO DA COLOG, MEMO 04/2022, PROC. 2022
/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 18AGO2022 AS 11:35 HS



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor V B ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ:17.431.302/0001-17, Nota fiscal nº 660 no valor de R\$ 2.855,74 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 14OUT2022 NUMERO : 2022NL02848
DATA LANÇAMENTO : 14OUT2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2022NE01074	333903024 331112400	0101000000	2.855,74

HISTORICO:

LIQUIDACAO REF A NF:660-AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUNTENCAO PREDIAL
PROC:2022/866244

LANCADA POR CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 14OUT2022 AS 12:10

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)
EM 14/10/2022 12:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A4075DB08AB9DD89.F1832CF422ADE246.8E1641BC4D7B6178.AAF6C6B0BCF9D425D

DATA EMISSAO : 14OUT2022 DATA LANÇAMENTO : 14OUT2022 NUMERO : 2022OB01399
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA

DOMICILIO BANCARIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

GESTAO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00020 CONTA CORRENTE : 2343568

ANANINDEUA

PROCESSO : 2022/866244 VALOR : 2.855,74
FINALIDADE : PGTO REF NF:°660-NL:02848-AQUISICAO DE MATERIAL P/MANT.PREDI
AL

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	IC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE01074	333903099		0101000000	2.855,74
701977					2.855,74
					0,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2022RE00719

LANÇADO POR: CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM: 14OUT2022 AS: 12:15

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)
EM 14/10/2022 12:15 - Aut. Assinatura: FDE0F3AE3AA4092F.D0CCAEF09D3E188A.136AEC05DAF3C697.2A9F644A58BD1271

L.33172.CJ
2022RE00719

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2022OB01399	12	V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME	037	00020	2343568	2.855,74
TOTAL R\$		2.855,74	DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS				*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 14/10/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -



FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Após registro contábil, encaminho os autos para conformidade.

Rafaela Malato
COCON



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/866244

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

**BENEFICIÁRIO: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ:
17.431.302/0001-17**

VALOR: R\$ 2.855,74 (dois mil oitocentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022

EMPENHO: 2022NE01074

À COFIN,

Tratam os autos referente ao procedimento de pagamento às empresas V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ: 17.431.302/0001-17, mediante COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2022, no valor de R\$ 2.855,74 (dois mil oitocentos cinquenta cinco reais e setenta quatro centavos), referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o pagamento.

Atenciosamente,

Telma Mourão

CONUI em exercício




FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Segue os autos para aguardar futuras demandas.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

RECEBEMOS DE V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.661
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

V B ARAUJO MONTEIRO COMERCIO TRAVESSA A., 18 - CONJ COHAB GLEBA II - MARAMBAIA, Belem, PA - CEP: 66623270 - Fone/Fax: 09132380845	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.661 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1522 1017 4313 0200 0117 5500 1000 0006 6110 0210 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220041205430 - 14/10/2022 11:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153965770	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 17.431.302/0001-17

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO- FUNTELOPA		11.953.923/0001-84	14/10/2022
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS,, 3318 - ENTRE 3 DE MAIO E 9	BAIRRO/DISTRITO CREMAÇÃO	CEP 66045-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 09140057775	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.351,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.351,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
253659	MANTA IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, LIQUIDA, BALDEC/ 18KG	32091010	0102	5102	BAL	5,0000	405,0000	2.025,00					
2536548	LIXA D'AGUA N 100	68052000	0102	5102	UND	50,0000	1,0000	50,00					
25365428	KIT P/ PINTURA, C/ 3 PECAS	96034090	0102	5102	UND	8,0000	40,0000	320,00					
689524	ESPATULA EM ACO, 10	82055900	0102	5102	UND	10,0000	23,8800	238,80					
68544	MANTA TERMICA P/ TELHADO, EM ALUMINIO, 25 X 1,5CM	68071000	0102	5102	ROL	5,0000	122,0000	610,00					
455634	LIXA D'AGUA N 80	68052000	0102	5102	UND	50,0000	1,4300	71,50					
325425	LONA PLASTICA PRETA, COM 6M DE LARGURA	39202019	0102	5102	M	200,0000	5,1800	1.036,00					

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELOPA
 Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.

Belém, 31/10/2022

Nome: Leonardo Calvo Pina
 Matrícula nº 596029114

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2212970	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BANPARA AG: 020 CC: 234356-8 / EMPENHO Nº 2022NE01074 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTOS EM TIDO POR EMPRESAS ME OU EPP, OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI TOTAL A PROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE 10%	RESERVADO AO FISCO

BRASIL COMÉRCIO

V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0

Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270

Fone: (91) 3238-0845

Email. vital_brasil@hotmail.com

RECIBO

R\$-4.351,30

Recebi da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, a importância supra de R\$-4.351,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº 661, série 1, pelo qual damos total quitação.

EMPENHO Nº 2022NE01074

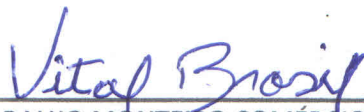
CONTA CORRENTE:

BANCO BANPARÁ

AGÊNCIA: 020 – ANANINDEUA

CONTA CORRENTE: 234356-8

BELÉM/PA., ____ / ____ / ____



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME

VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO

CPF nº 178.580.622-04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2022 15:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5D051AAE2D19960.837F5556017F7D87.58975F97E1FCFB5.290BD422876898BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.431.302/0001-17
Razão Social: V B ARAUJO MONTEIRO COM ME
Endereço: CJ COHAB GLEBA DOIS TV A 18 H 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66623-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102501413019401230

Informação obtida em 25/10/2022 14:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO
CNPJ: 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:12 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **2024.99AE.E89B.7E5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2022 15:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F4835828A8A7605.5B639F501411FC46.4B794079146171F5.FE153E12DDCF1DAF

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:55:59 do dia 02/08/2022**Válida até:** 29/01/2023**Número da Certidão:** 702022080714087-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6A00399B.76DE31EC.2986D90F.5A09344B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO**Inscrição Estadual:** 15.396.577-0**CNPJ:** 17.431.302/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:55:59 do dia 02/08/2022**Válida até:** 29/01/2023**Número da Certidão:** 702022080714088-6**Código de Controle de Autenticidade:** 42955C5E.06EBC9B7.1CC19082.7EEAD2BE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 112056/119/2022

Contribuinte: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO
CPF/CNPJ: 17.431.302/0001-17
Inscrição Mobiliária: 221297-0
Inscrição 001/34874/63/81/0364/000/011-01 ()
Endereço A , 18 (CJ COHAB GLEBA II)

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **10:49** horas, do dia **23/08/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : 1NL5.NVI9.X8RT.VN9R.WXHU

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.431.302/0001-17

Certidão nº: 27392827/2022

Expedição: 23/08/2022, às 08:58:47

Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.431.302/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA"
 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
 SIMA - SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL

REL. R6F76B17
 DATA 31/10/2022
 PAG. 01

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 562/2022

Nro. Empenho: 2022NE01074

VL. Desconto: R\$ *****0,00

Nro. do PRD.....: 238/2022

CNPJ do Fornecedor: 17.431.302/0001-17

Unid. Requisitante: 7000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA

Valor Total do PRD: R\$ *****7.207,04

TP N.FISCAL: 1 - MATERIAL

Data de Entrada...: 31/10/2022

Valor Total Nfiscal: R\$ *****4.351,30

Data Emissao: 14/10/2022

Numero.....: 661

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	Und	Preco Unitario	Preco Total	Localizacao
01	220897-0	MANTA IMPERMEABILIZANTE, ACRILICA, LIQUIDA, BALDE C/ 18KG	5	BAL	405,0000	2.025,00	A1P001
02	5561-1	LIXA D'AGUA, N° 100	50	UND	1,0000	50,00	A1P001
03	100402-6	KIT P/ PINTURA, C/ 3 PECA S	8	UND	40,0000	320,00	A1P001
04	102154-0	ESPATULA EM ACO, 10"	10	UND	23,8800	238,80	A1P001
05	219869-0	MANTA TERMICA P/ TELHADO, EM ALUMINIO, 25 X 1,5CM	5	ROL	122,0000	610,00	A1P001
06	5565-4	LIXA D'AGUA, N° 80	50	UND	1,4300	71,50	A1P001
07	161331-6	LONA PLASTICA PRETA, COM 6M DE LARGURA	200	M	5,1800	1.036,00	A1P001

** Fim de Impressao **



FOLHA DE DESPACHO

Á DAF

Segue a Nota Fiscal 661 atestada, entrega dia 14/10 e atestada dia 31/10, com Recebimento no SIMAS, Recibo e Certidões, para pagamento.

Atenciosamente
Daniela Roumié
Gerente GRM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Roumie e Silva (Lei 11.419/2006)
EM 31/10/2022 15:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 571C070625F80E4A.ED3567DA858C7633.4146662E782F116B.3CBA81ECCA2B9062



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da nota fiscal nº 661, atestada na seq. 78 dos autos.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 31/10/2022 16:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6CC3E819927D50C5.FE8E31DB43C9D97E.01D2C0017641DD3A..D44058040808C826
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da nota fiscal nº 661, devidamente atestada na seq. 78 dos autos.

Hilbert Nascimento
Presidente



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento, conforme autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 03/11/2022 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F06C4DES5B19A9ED.6FZE6D23ACA3C05B.EEDE97A69510136A.BE3EAL19369FDDA0
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 866244

À COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com o **pagamento da NF-e 661** referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (CONSUMO)**, Cotação Eletrônica Edital nº 038/2022, ganhador **V.B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO – ME**, Mapa de Preço Médio nº 061/2022. Demanda solicitada pela COLOG, através do Memo. Nº 004/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTÁRIA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2022	R\$ 7.207,04 2022ND01433
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01433 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

ITEM	ELEMENTO DESPESA	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	33.90.30	5	BAL	MANTA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE, BALDE C/ 18 KG.	2.025,00
2		5	LAT	MASSA PVA. ÁREA EXTERNA, LATÃO C/ 18 KG ok	600,00
3		5	LAT	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO, LATÃO C/18 LITROS ok	2.025,00
4		8	UND	KIT PINTURA	320,00
5		10	UND	ESPÁTULA DE PEDREIRO INOX - 10MM	238,80
6		200	M	LONA PLÁSTICA PRETA - 4X50M	1.036,00
7		50	M	FITA IMPERMEÁVEL AUTOADESIVA - 30X10M	610,00
8		32	L	SELADOR ACRÍLICO ok	230,74
9		50	UND	LIXA Nº 80	71,50
10		50	UND	LIXA Nº 100	50,00
TOTAL----->					7.207,04

339030

Origem/Fonte	Cota Orç.	Nº Processo	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE 1074 = 7.207,04
SEFA/0101	822110300	2022/866244	660	2.855,74	4.351,30
SEFA/0101	822110300	2022/866244	661	4.351,30	0,00

Belém, 03 de novembro de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 21/09/2022 AS 10:27 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022ND01433
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 21SET2022 DATA LANC.: 21SET2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.207,04

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APOS FINALIZAÇãO DE COTAÇãO ELETRONICA 038/2022, P/AQUI
SIÇãO DE MATERIAIS P/MANUTENÇãO PRDIAL, GANHADOR V.B. ARAUJO MONTEIRO, MEMO C
OLOG 04/2022, PROC. 2022/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21SET2022 AS 10:25 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 21/09/2022 AS 10:26 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022ND01432
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 21SET2022 DATA LANC.: 21SET2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.343,13

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1259, APOS FINALIZAÇãO DA COTAÇãO ELETRONICA 38/2022, PAQUISIÇã
O DE MATERIAIS P/MANUTENÇãO PREDIAL, GANHADOR V.B. ARAUJO MONTEIRO, CONF. MAP
A DE PREÇO MEDIO 061/2022, MEMO COLOG 04/2022, PROC. 2022/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 21SET2022 AS 10:22 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 18/08/2022 AS 11:35 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 18AGO2022 NUMERO : 2022ND01259
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 18AGO2022 DATA LANC.: 18AGO2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C
7.343,13

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇãO DE MATERIAIS P/MANUTENÇãO PREDIAL, CONF. MA
PA DE PREÇO MEDIO 61/2022, POR SOLICITAÇãO DA COLOG, MEMO 04/2022, PROC. 2022
/866244.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 18AGO2022 AS 11:35 HS

EM 03/11/2022 14:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8EF9DA5F4CB7AB88.343C053201E6A65.BE45B38147E305D8.AA502742449A732B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor V B ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME, CNPJ:17.431.302/0001-17, Nota fiscal nº 661 no valor de R\$ 4.351,30 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON

DATA EMISSAO : 04NOV2022 NUMERO : 2022NL03012
DATA LANÇAMENTO : 04NOV2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2022NE01074	333903024 331112400	0101000000	3.076,50
510800	2022NE01074	333903042 331114200	0101000000	238,80
510800	2022NE01074	333903033 331113300	0101000000	1.036,00

HISTORICO:

LIQUIDAÇÃO DA NF 661 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (CONSUMO)
O) PROC. 2022//866244.

LANCADA POR OSINEIDE SOARES SILVA EM 04NOV2022 AS 10:16

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2022 10:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 180433ACC4C3F0CB.5CF6EC84BA4396B9.651114899C291EAB9.00674507E3F5BF87

DATA EMISSAO : 04NOV2022 DATA LANÇAMENTO : 04NOV2022 NUMERO : 2022OB01493
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 17431302000117 - V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00020 CONTA CORRENTE : 2343568

ANANINDEUA

PROCESSO : 2022/866244 VALOR : 4.351,30
FINALIDADE : PGTO DA NF 661 AQUIS DE MATERIAL DE CONSUMO NL 3012

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	IC	FONTE	VALOR
700414	2022NE01074	333903099		0101000000	4.351,30
701977					4.351,30
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2022RE00759

LANÇADO POR: OSINEIDE SOARES SILVA

EM: 04NOV2022 AS: 10:20

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)
EM 04/11/2022 10:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 44E7E0DF9F08F2.9AZDDI6EC30143BD.055DB6443F68D95A.A99F2C8B3F59604B

L.33172.CJ
2022RE00759

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2022OB01493	12	V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME	037	00020	2343568	4.351,30
TOTAL R\$		4.351,30 QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS					*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 04/11/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -



FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Após registro contábil, encaminho os autos para conformidade.

Rafaela Malato
COCON



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/866244

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

**BENEFICIÁRIO: V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ:
17.431.302/0001-17**

VALOR: R\$ 4.351,30 (quatro mil trezentos cinquenta um reais e trinta centavos)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2022

EMPENHO: 2022NE01074 NOTA FISCAL: nº 661

À COFIN,

Tratam os autos referente ao procedimento de pagamento às empresas V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME CNPJ: 17.431.302/0001-17, mediante COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2022, no valor de R\$ 4.351,30 (quatro mil trezentos cinquenta um reais e trinta centavos) referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o pagamento.

Atenciosamente,

Francy Silva

Conui



FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimentos segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

EM 07/11/2022 12:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6E1F7272533EAD6C.2F3B71DA3999AED5.781B33EFF1698B5AD.C129055B56493D29
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei 11.419/2006)